ANNO LXX — Quinta-feira 6 de Dezembro de 1894 — NUMERO 278

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, ás 10 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 12 minutos e entregue ás 11 horas e 25 minutos).

Por denuncia do Dr. Pereira Neves, medico do Hospital de Saúde, que affirmou ter em sua enfermaria um caso evidente de cholera, foi isolado o enfermo no Hospital de Jurujuba, procedendo-se á rigorosa desinfecção.

Diversos outros clinicos examinaram o doente, e da inspecção a que procederam não concluiram pela confirmação do diagnostico.

— A commissão militar brazileira fez hoje entrega ao Presidente da Republica de um bello album.

— Consta que será sanccionada a resolução legislativa, prohibitiva de remessa e admissão de sentenciados na ilha de Fernando de Noronha.

Rio de Janeiro, 5 de Dezembro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos).

E' certo que ainda continúa a reinar a epidemia no interior e por ventura muito longe está de extinguir-se.

Ao contrario parece propagar-se até.

Agora mesmo chega telegramma, que refere um caso de cholera em Santa Thereza de Valença.

Segundo opinião do Dr. Azevedo Sodré, poderá ser restabelecido, empregados todos os cuidados scientificos, o trafego da estrada de ferro Central para S. Paulo e Minas, continuando ainda interrompido por alguns dias entre Barra e Entrerios, vindo os passageiros por Petropolis.

— O Senado approvou hoje em ultima discussão o orçamento do Ministerio da Guerra.

— O Supremo Tribunal Militar absolveu o general Pego Junior.

— Consta que o conselheiro Affonso Penna e o Dr. Ubaldino do Amaral serão nomeados membros do Supremo Tribunal de Justiça.

— Seguio para ahi no «Thames» o engenheiro José Pernambuco.

Madrid, 4 de Dezembro.

O ministro do ultramar acaba de dizer na Camara dos Deputados, que a monarchia é um accidente.

A' esta asserção do conselheiro da corôa, levantaram-se vivos protestos, e enorme foi a gritaria provocada.

Ante este estado de exacerbação, levantou-se a sessão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Da Bibliotheca do Povo e das Escolas

VI

DA ALIMENTAÇÃO DURANTE AS MOLESTIAS

(Continuação)

. . . . .

Na convalescença, o enfermo precisa reparar as forças perdidas na doença; e é n'estas circumstancias que mais necessarios se tornam os maiores cuidados na alimentação. A escolha das comidas deve ainda ser mais rigorosa.

Nas doenças chronicas do tubo digestivo é precisa uma dieta ligeira na qualidade e na quantidade dos alimentos. Para estes casos é que se torna bastantes vezes utilissima a dieta lactea.

Façamos um rapido exame dos materiaes que devem compor a dieta, e em breves palavras dêmos aos nossos leitores uma idéa geral d'este assumpto tão importante.

Os elementos que compõem o regimen dietetico, são: bebidas; alimentos propriamente ditos; condimentos.

As bebidas formam uma parte importantissima do regimen dietetico dos doentes. Em bastantes casos são ellas por si só que alimentam os doentes.

Grande parte das substancias medicamentosas é applicada em dissolução, e portanto ainda as bebidas n'este caso são da maxima utilidade nas doenças.

Nas bebidas ha a considerar a sua quantidade e a sua qualidade.

Ha certos casos em que a privação absoluta ou quasi completa de bebidas é um auxiliar poderoso dos outros meios de cura.

Outras vezes, pelo contrario, são necessarias bebidas abundantes para arrastarem pela sua eliminação do organismo certos principios, que se crê d'este modo poderem ser postos fóra do corpo.

As bebidas são em grande parte, senão na sua totalidade, absorvidas no estomago.

Um excesso de bebidas deve pois dar a esta viscera um augmento de trabalho, um accrescimo de actividade que a fatiga e que pode causar verdadeiras indigestões aquosas.

Tambem a agua em excesso dilue, enfraquece os principios acidos do estomago (encarregados da primeira elaboração dos alimentos), e portanto assim a digestão.

As bebidas tomadas durante as refeições em grande quantidade, devem convir áquelles individuos cujo estomago segrega pathologicamente grande quantidade de succos acidos.

Todos os meios que a economia animal tem ao seu dispor para se desembaraçar de um excesso de liquidos, são por ella empregados com a maxima actividade, no caso de dieta aquosa.

Assim augmenta a secreção do suor e da urina; e por fim a diarrhéa (causada pelo affluxo ao intestino de grande massa de liquido, que o estomago não absorve) apparece, concorrendo por sua parte para debilitar as forças do doente.

A quantidade de bebidas deve pois ser cuidadosa e prudentemente regulada pelo medico nas doenças, e nunca se deve deixar isto aos cuidados empyricos dos enfermeiros ou dos proprios doentes.

Ha certas doenças muito communs e conhecidas, nas quaes é de grande auxilio a ingestão de grande porção de liquidos.

Por exemplo, nas bexigas, no sarampo, etc., nas doenças chamadas *exanthematicas*, esta pratica tem a vantagem de actuar topicamente sobre a bocca e a garganta, conservar desembaraçado o ventre, e auxiliar a tendencia eliminadora que se faz na pelle e ahi se mostra pela producção das pustulas.

Nas doenças para cujo tratamento é util a abundancia de suores, a dieta aquosa é tambem de grande vantagem.

Experiencias bem feitas têem demonstrado que uma quantidade abundante de agua nas veias torna mais lenta, mais vagarosa, a absorpção.

D'isto se aproveita a clinica, prescrevendo bebidas abundantes nas curas em que se pretende evitar a absorpção de certos venenos e a re-absorpção purulenta, virulenta, ou putrida. (1)

No tratamento de certas doenças renaes, como, por exemplo, nos calculos (2) renaes, areias, etc., as bebidas abundantes são de grandissima utilidade, diminuindo os sedimentos e facilitando o arrastamento d'estes pelas urinas.

As condições de temperatura dos liquidos ingeridos não são (como era facil de prever) indifferentes; e outro tanto succede para os alimentos.

Não nos permittem os limites deste livro entrar em dilatadas considerações a este respeito.

Mas é sabido que os liquidos quentes provocam a irradiação de calor, e uma excitação momentanea, mui util em certos casos.

O calorico que empregna os alimentos (diz Fonssagrives) póde reputar-se, com razão, como o mais activo e o mais usual dos condimentos; e é isto tão verdade, que todos nós temos experimentado que alimentos *pezados indigestos* na temperatura ordinaria, são bastantes vezes digeridos, quando se lhes augmenta o grão de calor.

(1) Diz-se re-absorpção a absorpção intima, que se passa no interior do corpo, no amago dos nossos tecidos.

(2) Concreções salinas pathologicas nos rins, urethres, bexiga, etc.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA 29 DO NOVEMBRO DE 1894.

Manoel Fonseca de Medeiros, requerendo ser posto em disponibilidade.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Francisco Manoel da Silva—Deferido quanto a casa n. 40 de accordo com o art. 3º §§ 1 e 2 da lei n. 4 tit. 3.º quanto porém a de n. 42 limitando-se tão somente a fachada em vista da informação do engenheiro.

Luiz Gonzaga Moreira da Silva e Francisco Manoel da Silva.

Felippe Jacques da Costa—Certifique-se.

Vicente Ferreira Sant'Iago—Deferido de accordo com as informações.

João Francisco de Barros, Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, Getulio Chaves d'Amorim, Major José Elias de Oliveira—Deferido em vistas das informações.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1894.

Servindo de porteiro,
Innocencio de Carvalho Maia.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA
Expediente do dia 5 de Dezembro de 1894

Figueiredo Costa & C., Costa & Rocha, Ferreira Rodrigues & C., Fernandes Julião & C., João Fernandes de Almeida, Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar.

Joaquim Candido Bezerra de Mello, pedindo para examinar e approvar o seu preparado denominado «Extracto fluido vegetal manipoeira jatropha», para poder expor a venda—Satisfaça as condições 6ª e 11ª da tabella.

Dr. Alfredo Felippe da Costa, pedindo para registrar a sua carta de doutor em medicina.—Registre-se.

José Adaucto da Costa, pedindo para que se lhe dê por certidão o despacho exarado na petição em que solicitou a approvação do seu preparado denominado «Maravilha preservativa e cura de erysipela.—Passe-se a licença.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel Apolinario A. Meira Henrique.

CONGRESSO NACIONAL

Boletim

(GAZETA DE NOTICIAS)

Dia 24 de Novembro

O Sr. Ovidio Abrantes, pela commissão de marinha e guerra, apresentou hontem á Camara o novo projecto de fixação das forças de terra. O effectivo do exercito fica sendo por elle de 28.160 praças de pret. Os alumnos das escolas militares serão em numero de 1.200 e haverá 400 praças para a escola de officiaes inferiores.

S. Exc. tem entretanto duvidas sobre a constitucionalidade da renovação d'esse projecto, embora lhe pareça que ás leis de fixação de forças não é applicavel a disposição do art. 40 da Constituição Federal. Para completo esclarecimento do assumpto, concluio requerendo que fosse ouvida a respeito a commissão de constituição, legislação e justiça.

Da opinião do deputado por Goyaz, quanto á applicação do art. 40 á materia, discordou o Sr. Medeiros e Albuquerque. Parecia-lhe que, ao contrario de procurar para o caso a solução absolutamente constitucional, a Camara pretendia sahir da difficillima situação em que se achava, por uma solução toda de momento, estabelecendo precedente muito grave, e que, para o futuro, poderia ser motivo de serias complicações.

Estava, porém, de accordo quanto á audiencia da commissão de constituição e justiça. Conseguintemente votaria pelo requerimento do Sr. Ovidio Abrantes.

O Sr. Francisco Glicerio tomou a si a tarefa de explicar ao deputado por Pernambuco e a uma parte da Camara que é ainda da opinião de S. Exc., a verdadeira interpretação dos arts. 40 e 34 § 17, da Constituição, no que respeita á fixação das forças de terra e mar.

A doutrina affirmada por S. Exc. é a que ainda hontem expendemos; o art. 40, prohibindo a renovação dos projectos não sanccionados, não póde ser levado até impedir a renovação da lei de forças, que a Camara é obrigada a fixar annualmente, e que até agora não fixou para o proximo exercicio, por motivo do «veto» do Sr. ex-vice-presidente da Republica.

Encerrado o debate, ficou o requerimento sobre a mesa para ser votado logo que haja numero legal no recinto. Do parecer da commissão de constituição e justiça depende o andamento da lei de forças. Podemos, porém, assegurar que a preliminar levantada pela commissão de marinha e guerra será resolvida no sentido da acceitação e votação do projecto.

O Sr. Alcindo Guanabara, depois, alludindo ao artigo que ha dous ou tres dias publicou em uma das folhas da manhã o Sr. deputado Moraes Barros, requereu que o governo lhe informe se realmente mandou sustar a execução da lei de 11 de Novembro de 1892, relativa á nacionalisação da navegação de cabotagem. No caso affirmativo S. Exc. pede que o Sr. presidente da Republica lhe informe em que lei se fundou para tomar semelhante deliberação.

Pelos termos em que está redigido, por essa indagação da lei em que o governo se fundou para um determinado acto, o requerimento do Sr. Alcindo Guanabara é perfeitamente um requerimento de opposição.

O Sr. Eduardo Ramos assim o entendeu, como tambem o entendeu o Sr. Francisco Glicerio. O deputado pela Bahia lembrou mesmo que, se o acto a que se referia o Sr. Guanabara foi effectivamente praticado pelo governo, elle tem de ser dado á publicidade pela imprensa official. Assim não succedeu até agora. Parecia logico que para indagar dos motivos que o houvessem determinado, S. Exc. deveria aguardar essa publicação.

Ao Sr. Glicerio tambem o requerimento se afigurou inopportuno. Votará contra elle, portanto. Seguio-se-lhe na tribuna o Sr. Moraes Barros. S. Exc. quiz apenas dizer á Camara que, para o que affirmou no artigo a que se referira o Sr. Alcindo Guanabara, não estava munido de nenhuma informação official. Não podia garantir, pelo conhecimento d'este ou d'aquelle acto do governo, que elle houvesse declarado suspensa a lei de 11 de Novembro de 1892. F[illegible]ra ora com informações de negociantes e industriaes, e isso mesmo se depreendera da mencionada publicação.

O debate ficou encerrado; a votação do requerimento foi adiada para quando houver numero legal no recinto.

Na ordem do dia a mesa encerrou sem debate: a 2. discussão do projecto abrindo o credito de 37:047$ á rubrica—Palacio do Presidente da Republica—para obras no Itamaraty; e a 3. do projecto prohibindo o recebimento de sentenciados no presidio de Fernando de Noronha.

Coube ao Sr. João Penido impugnar o projecto marcando a gratificação mensal de 1:000$ aos ministros de Estado, para despezas de representação. Acha S. Ex. que já se tem gasto muito; que essa nova despeza é positivamente desnecessaria. Pertence-lhe esta phrase—«... neste andar, a não do Estado irá sossobrar no recife da banca-rota».

O Sr. Medeiros e Albuquerque demonstrou-lhe que o caso não era para tamanhos receios. Respeitava muito as opiniões do deputado mineiro e mais o recife da bancarota, mas a despeza consignada no projecto era cousa antiga; fazia-se ha muito tempo, por uma verba impropria. O que se pretendia agora, era regularisal-a por disposição expressa. Ninguem mais fallou; a mesa encerrou o debate. Sobre a mesa ficou uma emenda do Sr. Augusto Montenegro, auctorisando a abertura do credito preciso para a mencionada despeza no exercicio de 1895.

A sessão acabou pela continuação do debate sobre o projecto regulando a eleição para o futuro conselho municipal. Teve a palavra o Sr. José Carlos. S. Ex. declarou-se logo em opposição ás emendas ante hontem offerecidas pelos Srs. Bricio Filho, Godoy e Thomaz Delfino. A deste ultimo, então, estabelecendo o direito de reeleição para os intendentes, servio-lhe de pretexto para a rigorosa analyse do que até agora tem feito o actual conselho municipal.

O Sr. José Carlos não admitte a reeleição para os intendentes. Admitte-a para os senadores, para os deputados, para os membros das assembléas estadoaes; só não as admitte para os membros da administração municipal. Não lhe pesa no animo o argumento de que a administração municipal é difficil, o seu prazo é pequeno, só quando elle se está a extinguir é que os intendentes tem o completo dos negocios publicos, preciso para bem os administrar. Não lhe pesa no animo a circumstancia de que ao eleitorado é que compete julgar do modo por que se houveram os seus representantes, mantendo-lhes o mandato, sem limitações que não sejam de ordem moral, ou conferindo-o a quem melhor o desempenhe. S. Ex. vota contra a reeleição.

Respondeu-lhe o Sr. Thomaz Delfino, auctor da emenda mais energicamente atacada. Fel-o S. Ex. no sentido das considerações que ahi ficaram nas linhas anteriores. Depois disso a mesa levantou a sessão.

—

No senado:

Embora longa a ordem do dia de hontem, dependente na sua maior parte de votação, comtudo ella esgotou-se.

A primeira parte compoz-se da votação do projecto do senado, n. 24 de 1894, dispondo sobre companhias de seguros de vida estrangeiras que funccionam no territorio da Republica;

Da proposição da camara dos deputados, n. 46 de 1894, auctorisando o poder executivo a crear e regular, sem onus para os cofres publicos, uma caixa beneficente na brigada policial d'esta capital;

Do projecto do senado, n. 41 de 1892, auctorisando o governo a mandar pagar pela tabella de 1852 a Maria Angelina Pinto Rangel, viuva do alferes reformado do exercito Manoel Serafim Ferreira Rangel, o meio soldo a que tem direito, a contar de 2 de novembro de 1878; e das proposições da camara dos deputados:

N. 37, de 1894, auctorisando o governo a mandar contar ao capitão do 8. regimento de cavallaria Antonio Lago, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 28 de fevereiro de 1867 a 27 de agosto de 1873, em que esteve fóra das fileiras do exercito, em consequencia do grave ferimento recebido em combate.

N. 52 de 1894, autorisando o poder executivo a conceder ao 2º official da administração dos correios do Districto Federal, Carlos Alberto do Espirito Santo, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

Todas estas materias foram approvadas, seguindo-se a discussão do projecto de fixação de despezas para o ministerio do interior no exercicio futuro.

A discussão desse projecto ficou adiada, visto terem apresentado emendas os Srs. Virgilio Damasio, Pires Ferreira, Domingos Vicente e João Barbalho.

O Sr. presidente, de accordo com o senado, resolveu mandar imprimir todas as emendas para melhor serem estudadas e discutidas.

São depois encerradas sem debate as proposições da camara:

N. 47 autorisando o governo a rever o regulamento approvado pelo Dec. n. 1.692 A, de 10 de Abril ultimo, para execução da lei n. 194, de 11 de Outubro de 1893, sobre as bases estabelecidas.

N. 50 de 1894, autorisando o governo a mandar prolongar a linha telegraphica pelo interior do Estado do Maranhão até a cidade de Palma, no Estado de Goyaz.

Não havendo mais numero para votação, ficou essa adiada e levantou-se a sessão ás 3 1/2 da tarde.

—

Dia 25

A camara teve nada menos de tres orçamentos na ordem do dia— o da fazenda, o da receita e o da industria e viação. Cada um delles veio a debate acompanhado do parecer da commissão, sobre as emendas opportunamente offerecidas.

Ao da fazenda fora apresentada pelo Sr. Paula Ramos uma emenda, que a commissão deixou de acceitar, declinando da competencia para resolver a respeito.

Propunha o deputado por Santa Catharina que se abrisse o credito preciso para pagamento aos empregados da thesouraria d'aquelle Estado que se ausentaram por motivo da revolta.

O Dr. Paula Ramos aproveitou hontem o debate para explicar que não tivera o intuito de levar a commissão a julgar da justiça do mencionado pagamento. O requerimento em que os empregados de fazenda do seu Estado pediram esse pagamento, já foi deferido pelo respectivo ministerio. A questão agora não era mais de justiça, era de credito para uma despeza, cuja legitimidade o governo não teve duvidas em reconhecer.

O parecer sobre as emendas ao orçamento da receita motivou observações do Sr. José Carlos. A commissão negara-se a acceitação da emenda de S. Exc., em que é creado o imposto de 500 réis por tonelada de carvão de pedra, sob fundamento de que delle depende o futuro e o progresso das industrias do nosso paiz.

O Sr. José Carlos empenhou-se em demonstrar que a maior parte do carvão de pedra que entra nesta capital é destinado ás diversas companhias de navegação.

Respondeu-lhe o Sr. Augusto Montenegro, relator do parecer.

O debate ficou depois encerrado, como tambem ficou encerrado o do parecer sobre o orçamento da fazenda.

O orçamento da industria foi o que deu margem para mais desenvolvido debate, pela razão muito simples de que as emendas offerecidas eram em numero multissimo maior.

Desde o Sr. Nilo Peçanha que iniciou a discussão, até o Sr. Coelho Lisbôa, que a encerrou, os diversos oradores inscriptos não fizeram mais do que reclamar contra o procedimento da commissão, não acceitando as emendas com que Ss. Excs., prestavam serviços aos seus respectivos Estados.

O Sr. Nilo Peçanha pedira pouco, 40 ou 50 contos para conclusão dos estudos do porto de Angra dos Reis. Porque a commissão lh'os não deu, reclamou da camara que attenda aquella necessidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Luiz Adolpho, com a declaração de que retirava uma de suas duas emendas, fez a justificação da outra. Ambas se referem á viação interna do Estado de Matto Grosso.

O Sr. Trindade protestou contra a rejeição da emenda concedendo 200:000$ ao Estado da Parahyba, para a construcção de açudes e poços artezianos.

O Sr. Costa Azevedo pedio o restabelecimento da verba para melhoramento do porto de S. João da Barra.

Depois desse discurso, houve uma interrupção para que se verificasse se havia numero no recinto. Não havia numero. Teve a palavra o Sr. Arthur Rios.

Relator da commissão S. Exc. pedio aos seus collegas que attendessem bem para as forças do orçamento da Republica. E' muito louvavel o procedimento dos deputados que procuram remediar as necessidades dos seus Estados,—lembrou— mas não é menos louvavel o procedimento da commissão. Ella estuda os orçamentos, examina os recursos do thesouro e autorisa ou não as despezas segundo lhe parecem imprescindiveis e urgentes.

Das emendas offerecidas ao orçamento da industria, a commissão acceitou as que lhe pareceram mais justas. Agora compete á camara decidir; ella que o faça, pesando bem os argumentos produzidos pelos impugnadores do parecer, mas não se esquecendo de que o parecer lhe disse com relação aos recursos orçamentarios do paiz.

Já dissemos que o Sr. Coelho Lisboa encerrou o debate. S. Exc. reforçou os argumentos do Sr. Trindade, em favor da verba para os açudes e poços artesianos de que carece o Estado de que é representante. A votação foi adiada; effectuar-se-ha naturalmente amanhã.

O Sr. Urbano de Gouveia iniciou a 3ª discussão do projecto reorganisando os estados-maiores do presidente da republica, ministro da guerra, ajudante-general e quartel-mestre-general do exercito. Estranhou S. Exc. que o Sr. Ovidio Abrantes pretenda agora transferir para o quadro extraordinario os officiaes nomeados para essas commissões. Semelhante medida—conclue—redundaria em ataque á lei reguladora do assumpto. E mandou á mesa uma emenda suppressiva da alludida disposição.

O Sr. Ovidio Abrantes declarou votar pela emenda do seu collega de representação.

A mesa encerrou sem debate a 1ª discussão do projecto determinando que os vencimentos dos officiaes da brigada policial e corpo de bombeiros serão os mesmos que os dos officiaes do exercito; a 3ª do projecto autorisando o estabelecimento de um cabo sub fluvial entre Belem e Manáos, e a 1ª do projecto concedendo ás companhias de estradas de ferro do norte prorogação do prazo para conclusão das vias-ferreas de Aracajú a Simão Dias, em Sergipe, e de Tamandaré á Barra, no Estado de Pernambuco.

Acudindo ao appello do Sr. José Carlos, ha dias feito, o Sr. Silva Castro inscrevera-se para o debate do projecto prorogando o prazo para conclusão da estrada de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeira do Itapemirim. A mesa deu-lhe a palavra, ao ser annunciada essa discussão. S. Exc. fez então o historico da referida via-ferrea, demonstrando os serviços que ella hade prestar ao Estado de que é representante.

No expediente, o Sr. Alcindo Guanabara pedio a retirada de seu requerimento, antehontem apresentado, a proposito da nacionalisação da navegação de cabotagem. As informações de que carecia encontrou as S. Exc. no «Diario Official» de hontem, em aviso do Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Neiva mandou á mesa um projecto equiparando os ajudantes de capatazias e outros empregados das alfandegas, aos escripturarios das repartições da fazenda. O Sr. Luiz Domingues referio-se ao programma de ensino do Gymnasio Nacional, provocando a commissão de instrucção e saude publica a que o substitua por outro mais de accordo com os fins desse estabelecimento.

—

No senado:

A prorogação por mais dous annos para a nacionalisação do serviço de cabotagem encheu toda a sessão de hontem, estendendo-se a discussão do Amazonas ao Rio Grande do Sul pelos seus representantes.

Foi o Sr. Ramiro Barcellos quem primeiro discutio a questão. O nobre senador começou por mostrar-se impressionado com a resolução da camara, de, incompetentemente, enxertar n'um projecto do senado uma lei nova e, o que é mais, inconstitucional.

O art. 13 § unico da Constituição determinou que o serviço de cabotagem se nacionalisaria no prazo de dous annos e, tendo se esgotado o prazo, o governo mandou pôr em vigor a disposição constitucional; entendia até que a mesa do senado não devia pôr na ordem dos trabalhos um projecto que revoga uma disposição constitucional, porquanto esta só póde ser alterada em constituinte e especialmente convocada para revisão constitucional e nunca por uma lei ordinaria. Confia, porém, na rectidão do senado, e elle, que tem sido tão rigoroso na guarda da Constituição, será mais uma vez, não permittindo que ella seja tão flagrantemente adulterada.

O Sr. Oiticica entende que a questão está um pouco desvirtuada desde a interpretação que lhe deu a commissão.

A opinião dessa é que o senado rejeite o projecto, porque a lei já foi posta em vigor e não ser possivel, senão em constituinte, revogar uma disposição constitucional. Mas isso não é verdade.

O que é inconstitucional, o que fere de frente a Constituição é a emenda da camara que é lei nova e não o projecto do senado.

N'esse tinha-se por fim prorogar o prazo de um serviço de navegação interna entre os Estados do Pará e Amazonas e nada tinha com a Constituição, dando-se-lhe até o nome de navegação de cabotagem erroneamente, visto como por serviço de cabotagem se entende aquelle serviço de costa maritima de «cabo a cabo» e nunca a navegação fluvial.

Desse modo entende que o senado nada tem mais que fazer do que registrar as emendas da camara, deixando de pé o seu projecto que nada absolutamente tem com o que determina o art. 13 § unico da Constituição.

O Sr. Francisco Machado, como relator da commissão, veio sustentar o seu parecer, não fazendo no emtanto questão que o senado votasse de accordo com o que expendeu o Sr. Oiticica.

O Sr. Ramiro Barcellos declara votar de accordo com o Sr. Oiticica, embora entenda que navegação de cabotagem seja toda aquella feita de porto a porto, seja em agua salgada, seja em agua doce, e embora o nome cabotagem pareça provir de cabo, no emtanto bem póde haver costa sem cabo e neste caso tudo estava prejudicado e a navegação de cabotagem desappareceria.

O Sr. Aquilino declara votar pela emenda da camara, por não julgal-a inconstitucional, porquanto si a Constituição mandou nacionalisar o serviço de cabotagem, não determinou praso que foi fixado por uma lei ordinaria de 11 de Junho de 1891.

E de mais, não póde comprehender uma excepção para os Estados do Pará e Amazonas, deixando-se outros, inclusive Matto-Grosso, cuja navegação é fluvial e feita só por estrangeiros.

Não querendo fazer excepções em favor de quem quer que seja vota pela emenda da camara.

Fallaram ainda os Srs. Oiticica, Virgilio Damasio e Gil Goulart; os dous primeiros adduziram argumentos contra as emendas da camara, o ultimo defendeu-as.

Por ultimo, o Sr. presidente dá as razões por que deu para ordem do dia o projecto com a emenda, que só poderia ser retirado da ordem dos trabalhos por votação do senado.

E nada mais houve a respeito da cabotagem, ficando um requerimento de votação nominal, mandado pelo Sr. Ramiro que deverá ser approvado amanhã.

Antes foram approvadas as proposições da camara.

N. 47, de 1894, autorisando o governo a rever o regulamento approvado pelo decreto n. 1 692 A de 10 de Abril ultimo, para execução da lei n. 194 de 11 de Outubro de 1893, sobre bases que estabelece.

N. 50, de 1894, autorisando o governo a mandar prolongar a linha telegraphica pelo interior do Estado do Maranhão, até a cidade de Palma, no Estado de Goyaz.

Por ultimo foram encerradas sem debate:

2ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 18 de 1894, autorisando o poder executivo a mandar contar, para os effeitos da jubilação, no logar de professor do 1º Externato do Gymnasio Nacional, o tempo que servio nas fileiras do exercito, ao 1º tenente reformado do exercito Joaquim de Oliveira Fernandes.

3ª dita da proposição da mesma camara n. 37 de 1894.

N. 37 de 1891, autorisando o governo a mandar contar ao capitão do 8º regimento de cavallaria Antonio Lago, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 28 de Fevereiro de 1867 e 27 de Agosto de 1873, em que esteve fora das fileiras do exercito em consequencia do grave ferimento recebido em combate.

Dia 27

A camara conseguio hontem effectuar a votação dos orçamentos, cujo debate ficara encerrado na sessão anterior—o da fazenda, em terceira e o da receita e da industria ambos em segunda discussão.

No primeiro, o da fazenda, foram approvadas as emendas da commissão de orçamento sobre vencimentos dos adjuntos do procurador da Republica no districto federal, pagamento aos Estados das quantias despendidas pelos respectivos cofres por motivo da revolta, arrendamento ou venda do parque da Boa Vista e acquisição de guindastes e elevadores hydraulicos, e as sub-emendas relativas ao pagamento de auxilios ao Estado de Goyaz e pagamento do imposto estadoal de gyro.

No da receita foram approvados o additivo da commissão, quanto ao imposto de 30 por cento, a emenda do Sr. Tosta, supprimindo o imposto de 20 réis sobre cada charuto de fabrico nacional e a emenda tambem da commissão, autorisando o governo a effectuar operações de credito no paiz ou no estrangeiro, até o maximo de seis milhões esterlinos, para resgate do papel-moeda, emittido depois de 6 de Setembro de 1893, despezas motivadas pela revolta e outras necessarias, por insufficiencia da receita da União.

No da industria, além de duas ou tres emendas de menor importancia, a camara approvou as do Sr. Coelho Cintra, supprimindo a delegacia de terras de Pernambuco, e a do Sr. Bevilaqua, concedendo 150 contos para a estrada de ferro do Sobral, e os substitutivos da commissão sobre construcção de linhas telegraphicas e melhoramentos do porto de S. João da Barra.

Ficaram ainda approvados em terceira discussão, os projectos abrindo credito para acquisição das aguas e terras do rio Covanca, e prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana; em segunda os de credito para supplemento á rubrica 3.ª do art. 2.º da lei de 30 de Setembro de 1893; despezas com encommendas e assignaturas de notas já feitas e por fazer pela caixa da amortisação; fiscalisação de burgos agricolas, medição e discriminação de terras; pagamentos não reclamados e pertencentes á verba—exercicios findos—; excesso de despeza com o serviço de colonisação no Estado do Rio Grande do Sul e salvamento do casco da fragata «Amazonas».

Encerraram-se sem debate a discussão unica do projecto autorisando o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao Dr. João Alvares de Azevedo Macedo, lente da escola nacional de Bellas Artes; a segunda do que abre credito para reconstrucção dos paióes de polvora na ilha do Boqueirão; a primeira do que manda recolher ao thesouro, como receita, a renda do deposito publico; e a unica do que concede um anno de licença com ordenado a Jacintho Dias Cardoso, 1.º official da secretaria da industria e viação.

Tudo isso, na ordem do dia. Antes, porém, o Sr. Medeiros e Albuquerque requerera a nomeação de uma commissão de cinco membros para rever o regulamento do monte pio dos empregados federaes.

Esse requerimento foi approvado.

O Sr. Francisco Glicerio, em seguida, mandou á mesa um projecto de prorogação da actual sessão do Congresso até o proximo dia 10 de Dezembro. Foi igualmente approvado, para ser remettido ao senado federal.

A terceira discussão do projecto isentando do pagamento dos impostos de importação e expediente os materiaes para illuminação da capital da Bahia, deu motivo para algumas observações do Sr. Nilo Peçanha.

Achava S. Exc. que a dispensa de impostos, para os materiaes precisos para esta ou aquella cidade, prejudica naturalmente a outras em igualdade de condições. Nesse sentido pedia a attenção da camara para o assumpto, e submettia á sua consideração uma emenda estabelecendo a isenção de impostos para os materiaes necessarios á illuminação das diversas cidades do Brazil, quando importados pelas municipalidades respectivas.

O Sr. Gastavo Veras pedio o mesmo favor do projecto para os materiaes destinados a canalisação de agua potavel da cidade de S. Luiz do Maranhão.

Encerrado o debate, segui-se-lhe a 3.ª discussão de um projecto do mesmo genero—isentando dos direitos de importação e expediente o material e machinismos destinados á construcção da fabrica de tecidos da companhia manufactora Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr Theotonio de Magalhães aproveitou a occasião para mandar á mesa uma emenda estabelecendo favor igual ao do projecto para uma fabrica de tecidos, que se pretende fundar no Curvello, Estado de Minas Geraes. O Sr. Luiz Adolpho impugnou a medida em debate. Pensa S. Exc. que os direitos de importação constituem uma importante parte da receita da Republica e como tal não devem ser dispensados por qualquer motivo, nem tão frequentemente como o tem sido nestes ultimos annos.

Depois na sua opinião, que é tambem a de muita gente, as fabricas de tecidos estão quasi todas em condições de prosperidade que lhes permittem a dispensa de semelhante favor.

Coube ao Sr. Cupertino de Siqueira iniciar a discussão unica do projecto approvando com modificações o codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, ao qual negou sancção o Sr. ex vice-presidente da Republica. S. Exc. recordou que, se a camara houvesse approvado as emendas que em tempo offereceu, o projecto não teria merecido o veto do Sr. marechal Floriano. Tal como passou, porém, o poder executivo não poderia ter procedido por outro modo em face das suas esdruxulas disposições.

O Sr. Cupertino de Siqueira ficou ainda com a palavra para hoje.

Tomou assento e prestou o compromisso regimental o Sr. Rivadavia Corrêa, eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o Sr. Neiva para uma vaga existente na commissão de redacção.

—

No senado:

A nacionalisação da navegação de cabotagem só conseguio do senado 17 votos, sendo que a continuação desse serviço por estrangeiros obteve 18. A maioria não é absoluta, maxime se contarmos que os Srs. João Cordeiro, Ubaldino do Amaral e Domingos Vicente não votaram por ter chegados após a votação.

De conformidade com o requerimento do Sr. Ramiro Barcellos a votação foi nominal.

O mais da ordem do dia foi sem importancia sendo encerradas sem debate as discussões dos diversos projectos e votados bem como as materias anteriormente encerradas.

Eis á ordem do dia:

Votação em 2.ª discussão da proposição da camara dos deputados, n. 18 de 1894, auctorisando o poder executivo a mandar contar, para os effeitos da jubilação, no logar de professor do externato do Gymnasio Nacional, o tempo que servio nas fileiras do exercito, ao 1.º tenente reformado do exercito Joaquim de Oliveira Fernandes.

Votação em 3.ª dita da proposição da mesma camara n. 37, de 1894,

N. 37 de 1894, auctorisando o governo a mandar contar ao capitão do 8.º regimento de cavallaria Antonio Lago, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 28 de Fevereiro de 1867 a 27 de Agosto de 1873, em que esteve fóra das fileiras do exercito em consequencia de grave ferimento recebido em combate.

Continuação da 3.ª discussão da proposição da camara dos deputados n. 41, de 1893, fixando as despezas do ministerio da justiça e dos negocios interiores para o exercicio de 1895.

2.ª discussão das proposições da mesma camara:

N. 22 de 1894, relevando a multa em que incorreu a Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão.

N. 44 de 1894, auctorisando o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao escripturario da estrada de ferro de Paulo Affonso Antonio Candido da Silva Leão.

2.ª dita do projecto do senado n. 38 de 1894 concedendo a D. Cyrilla Rodrigues da Silva, viuva do Dr. Francisco R. da Silva, lente da Faculdade de Medicina da Bahia e cirurgião-mór de brigada honorario, a pensão annual de..... 2:000$, correspondente á metade do ordenado que percebia como lente.

Esgotada dessa fórma a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

—

Dia 28

A camara resolveu hontem sobre todas as materias pendentes de votação, o que já não é pouco. E ainda fez mais; encerrou sem debate a discussão unica das emendas que contém materia nova, apresentadas em 3ª discussão do orçamento da fazenda, e em 2ª discussão do orçamento da receita, esta ultima depois de observações dos Srs. Rodrigues Lima, Medeiros e Albuquerque, Trindade e Frederico Borges.

O Sr. Rodrigues Lima pretende que se destaque do orçamento para formar projecto separado, o art. 8º que estabeleça o imposto de 5 %, sobre o capital das companhias de seguro de vida. Nesse sentido apresentou emenda que, com todas as outras hontem offerecidas, foi á commissão de orçamento para interpor parecer.

O Sr. Medeiros e Albuquerque que, louvando a commissão pelo trabalho, que produzio e ora estava submettido á consideração da camara, pedio a creação das tarifas differenciaes, no interesse da nossa politica externa. Uma emenda por S. Exc. offerecida, autorisa o governo a estabelecer tarifas differenciaes de 10 a 50 %, [illegible]

plicaveis aos generos importados dos diversos paizes, conforme nas respectivas alfandegas sejam ou não sobrecarregadas de direitos os generos de producção nacional.

O Sr. Trindade propõe a eliminação do n. 4 do art. 3º do projecto, no qual se dá ao governo o direito de supprimir empregos para obter a reducção de despezas nos ministerios em que semelhante medida lhe parecer conveniente.

O Sr. Frederico Borges reclama para o calçado estrangeiro de 17 a 22 centimetros o imposto de 30 % além do que é actualmente cobrado. Pede ainda S. Exc. que o imposto sobre loterias seja de 1 % para as federaes e de 2 % para as estaduaes, respectivamente pago pelos concessionarios antes da extracção.

Até ahi as emendas justificadas da tribuna, outras foram remettidas á mesa no correr do debate.

Uma do Sr. Luiz Adolpho autorisa a cunhagem de dez mil contos em moeda de nickel de 100 e 200 réis; outra, do Sr. Pedro Vergne supprime do orçamento todos os impostos lançados sobre o fumo bruto ou em obra, de producção nacional; e na terceira, do Sr. Thomaz Delphino, supprime a autorisação dada ao governo para limitar, pelo hydrometro, o consumo da agua na capital federal.

O Sr. Gustavo Veras, em outra emenda, eleva de 10 a 30 % o imposto sobre tecidos estrangeiros, similares dos de producção nacional. O Sr. Manoel Caetano pede o imposto de 10 réis por 25 grammas de fumo picado, desfiado ou em obra. O Sr. Augusto Montenegro, membro da commissão, reclama o imposto addicional de 20 % sobre o fio torcido ou linhas de qualquer qualidade, para costura, chrochet, tricot e semelhantes e o de 2 réis para cada charuto de producção nacional. Pede tambem que a autorisação dada ao governo para effectuar operações de credito até seis milhões esterlinos, se junte a declaração de que, se essas operações forem feitas no paiz poderão attingir a cem mil contos de réis em apolices.

A materia votada foi muita. A camara approvou:

Em discussão unica, os projectos autorisando a concessão de licença por um anno, com ordenado, ao Dr. João Alvares de Azevedo Macedo, lente da Escola de Bellas Artes; mandando abonar ao major reformado Eugenio Frederico de Lessio e Seiblitz o soldo que deixou de receber de 1862 a 1864; mandando contar de 31 de 1891 a antiguidade de posto na promoção do Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro; e concedendo um anno de licença com ordenado a Jacintho Dias Cardoso, 1º official da secretaria da Industria.

Em 1ª discussão, o projecto revalidando a concessão para a estrada de ferro Estreito e S. Francisco ao Cnonim; declarando de competencia do Supremo Tribunal Federal resolver sobre as conflictos de governadores ou de assembléas estadoaes; marcando vencimentos aos escrivães da Côrte de Appellação, mandando reverter ao serviço activo do exercito o capitão reformado Jeronymo Ferreira França; prorogando o prazo para conclusão das obras da estrada de ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim; resolvendo sobre vencimentos dos officiaes e praças de bombeiros e da brigada policial; prorogando o prazo para conclusão das estradas de Aracajú a Simão Dias, em Sergipe, e de Tamandaré á Barra, em Pernambuco, e mandando recolher ao thesouro, como receita, a renda do Deposito Publico.

Em 2ª, os projectos abrindo credito para reconstrucção dos paióes de polvora da Ilha do Boqueirão e fixando os vencimentos dos empregados da estrada de ferro central do Brazil.

Em 3ª os projectos marcando a gratificação mensal de 1:000$ para os ministros do Estado, a titulo de representação; autorisando o estabelecimento de um cabo sub fluvial entre Belém e Manáos e prohibindo o recebimento de sentenciados no presidio de Fernando de Noronha.

Ao projecto dispondo sobre as eleições para o futuro conselho municipal, em 3.ª discussão, foi approvada a emenda do Sr. Thomaz Delfino dando o direito de reeleição aos actuaes e aos futuros membros do governo municipal do districto. Foram regeitadas as emendas dos Srs. Bricio Filho desincompatibilisando para a eleição os aposentados em cargos municipaes ou federaes, e do Sr. Oscar Godoy estabelecendo a eleição por todo o districto em lista de 18 nomes. Prevalece a eleição por tres districtos, de accordo com a divisão para as eleições federaes.

A emenda do Sr. Oscar Godoy sobre elegibilidade do Prefeito, foi submettida a votação nominal a requerimento do Sr. Cincinato Braga.

Votaram contra a eleição regeitando a emenda os Srs. Fileto Pires, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Viveiros, Luiz Domingues, Gustavo Veras, Eduardo de Berredo, Christino Cruz, Nogueira Paranaguá, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Thomaz Cavalcante, Ildefonso Lima, João Lopes, José Bevilaqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Junqueira Ayres, Coelho Lisboa, Coelho Cintra, L. de Andrade, M. Pernambuco, C. Jorge, Clementino do M. Rocha Cavalcante, Octaviano Loureiro, Olympio de Campos, Menezes Prado, Gemiano Brazil, Gouveia Lima, Zama, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araujo, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro Athayde Junior, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, França Carvalho, Alberto Torres, Costa Azevedo, Ernesto Brasilio, Francisco Santiago, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Almeida Gomes, Landulpho de Magalhães, Lima Duarte, Vaz de Mello Monteiro de Barros, Ferraz Junior, Fortes Junqueira, Ferreira Pires, Cupertino de Siqueira, Francisco Veiga, Theotonio de Magalhães, Pinto da Fonseca, Arthur Torres, Carlos das Chagas, Almeida Nogueira, Costa Junior, Gustavo de Godoy, Adolpho Gordo, Herculano de Freitas, Moraes Barros, Paulino Carlos, Cincinato Braga Ovidio Abrantes, Urbano de Gouveia, Luiz Adolpho, Paula Ramos, Emilio Blum e Rivadavia Correia (80).

Votaram a favor da emenda e da eleição, regeitando a escolha do prefeito por nomeação do governo, os Srs. Lima Bacury, Gabriel Salgado, Arêas Martins, Anizio de Abreu Trindade, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Medeiros e Albuquerque, Santos Pereira, Neiva, Vergne de Abreu, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Alcindo Guanabara, Thomaz Delfino, Americo de Mattos, Luis de Vasconcellos, Erico Coelho, Eusebio de Queiroz, Silva Castro, Sebastião de Lacerda, João Luiz, João Penido, Paranhos Cavalcante, Casimiro da Rocha, Francisco Glycerio, Francisco Tolentino e Fonseca Guimarães (28).

A emenda foi, portanto rejeitada por 80 contra 28 votos. O prefeito, ao contrario de ser eleito conforme pretendia o Sr. Godoy, continua sendo de nomeação do Sr. presidente da Republica.

O projecto foi definitivamente adoptado e remettido á commissão de redacção.

Foram encerrados sem debate: a terceira discussão dos projectos de credito para despezas com a encommenda e assignaturas de notas, da caixa da amortização; fiscalisação de burgos agricolas, medição e discriminação de terras; pagamentos pela verba—Exercicios findos—; supplemento á rubrica 3.ª do art. 2.º da lei de 30 de Setembro de 1893, e salvamento do casco da fragata «Amazonas»; a terceira do projecto reorganisando os estados-maiores do presidente da Republica, ministro da guerra, ajudante general e quartel-mestre general do exercito; e a discussão unica das emendas do senado ao projecto de fixação da força naval.

O Sr. Paula Ramos offereceu uma emenda ao projecto de credito para despezas com o serviço de colonisação no Rio Grande do Sul, em terceira discussão. Essa emenda é a mesma já apresentada ao orçamento da fazenda e rejeitada pela camara; autorisa o pagamento dos vencimentos devidos aos empregados da hospedaria de terras de Santa Catharina, demittidos pelo governo revolucionario e assim privados do exercicio dos seus cargos pelo motivo de força maior a que se refere uma disposição legal.

No expediente, a mesa nomeou para a commissão encarregada de rever o regulamento do monte-pio dos empregados federaes—conforme requerimento ante-hontem approvado—os Srs. Medeiros e Albuquerque, Oscar Godoy, Cincinato Braga, Paulino de Souza Junior e Frederico Borges.

—

No senado:

Foi curta a sessão de hontem, nessa casa do Congresso, vencendo se embora toda a ordem do dia.

A primeira parte, conforme fôra designado, foi secreta, passando-se immediatamente á sessão publica.

Foi encerrada, sem debate, a discussão do projecto fixando a despeza do ministerio da marinha para o exercicio vindouro, sendo approvado em seguida.

O projecto autorisando o governo a crear e regular, sem onus para os cofres publicos, uma caixa beneficente na brigada policial desta capital, teve a opposição do Sr. Oiticica, que receia, approvado o projecto, venha mais tarde reclamação, exigindo-se pensões, quando por acaso a caixa beneficente não possa satisfazer seus compromissos. Apoia a creação da caixa beneficente, mas não pelo voto do Congresso, bastando o concurso do governo.

O Sr. Neiva dá explicações a respeito, dizendo que o governo por si só não podia autorisar a creação da caixa. Quanto, porém, a qualquer exigencia futura, ella não pode dar-se, pois o que a brigada policial quer actualmente é o que já em tempo foi concedido ao corpo de bombeiros que até agora nada tem reclamado dos poderes publicos, porque a nada tem direito em relação a essa caixa beneficente.

E nada mais houve a respeito, ficando encerrada a discussão e adiada a votação.

Foram depois encerradas as proposições da camara:

N. 51, de 1894, autorisando o governo a mandar prolongar a linha telegraphica pelo interior do Estado do Maranhão até a cidade de Palmas, no Estado de Goyaz.

N. 52 de 1894, autorisando o Poder Executivo a conceder ao 2.º official da administração dos correios do districto federal, Carlos Alberto do Espirito Santo, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

N. 23 de 1894, regulando os vencimentos do funccionario aposentado, segundo o decreto legislativo n. 50 de 1892

Todos esses projectos ficaram adiados em sua votação, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INTERIOR

CAPITAL FEDERAL

Datas até 23 do passado:

No dia 23 foram comprimentar o Sr. Dr. Prudente de Moraes, os ministros do Supremo Tribunal Militar, membros do Tribunal Civil e Criminal, a deputação da Bahia, o Sr. marechal Enéas Galvão e muitas outras pessoas militares civis, compondo-se a commissão do Tribunal Civil e Criminal composta dos Srs. Dr. Souza Pitanga, presidente da Camara Commercial, Segorado, juiz da Camara Civil, Salvador Moniz e Lima Drummond, juizes da Camara Criminal, e Manoel Vicente de Magalhães, curador geral de orphãos.

Esta commissão foi logo recebida pelo chefe do governo, orando em nome de seus collegas o Sr. Dr. Souza Pitanga, que proferio estas palavras:

« Sr. Presidente—O Tribunal Civil e Criminal, representado pela presente commissão de juizes vem apresentar suas homenagens ao primeiro magistrado do paiz e ao cidadão que proclamou a justiça e a lei como lemma do seu programma de governo.

A magistratura, desvanecida por esse culto prestado á causa que professa, considera esse programma como o mais robusto vinculo da harmonia dos poderes constitucionaes. »

Respondeu lhe S. Exc. o Sr. Prudente de Moraes, que em palavras eloquentes e repassadas de emoção declarou que o desvanecia a saudação do Tribunal.

Que durante seu longo percurso forense, acostumara-se a julgar do valor desse poder constitucional; e hoje, após vinte annos de propaganda republicana, vê suas idéas concretisadas na Constituição da Republica, empenhará todo o seu esforço para que sejam respeitados todos os direitos; que esse programma de justiça não é uma formula vã, mas uma resolução firme e se acaso algum acto seu fôr de encontro a qualquer direito, será um erro, mas não um crime.

Terminando, agradecia a felicitação do Tribunal, com cuja collaboração contava, na esphera de sua jurisdicção, para o exito de seu governo.

— No mesmo dia foi a residencia do marechal Floriano Peixoto grande numero de pessoas comprimental-o pela data, e do Club Tiradentes recebeu S. Exc. a seguinte mensagem:

« Marechal Floriano Peixoto—O Club Tiradentes, interpretando os sinceros sentimentos dos seus associados e de todos os bons republicanos brazileiros, cumpre o dever de agradecer-vos os patrioticos serviços, inolvidaveis sacrificios e ingentes esforços que haveis empenhado em favor da defeza da Republica Brazileira, vos portando com o menor desalento ou cansaço e ao contrario com a mais firme das abnegações e o mais alevantado patriotismo no periodo constitucional em que vos foi dado presidir aos destinos da Nação e vos coube a gloria de juntamente com a mocidade, tanto civil como militar do Brazil, vencerdes a negregada horrorosa revolta de 6 de Setembro, revolta restauradora da monarchia, a qual não hesitou em praticar os mais monstruosos crimes para fazer triumphar os moveis dos seus sordidos e vis interesses mercantilistas.

Marechal Floriano Peixoto, muito grato que é ao Club Tiradentes tratar do assumpto que mais poderia occupar a sua attenção e que a maior solicitude e cuidado poderia despertar em seu seio. A' consagração civica e justa effectuada pelo povo brazileiro ao consolidador da Republica se devia esta reunir associação cuja religiosidade de principios e de intransigencia politica sempre se affirmou desde os tempos da propaganda republicana.

O patriotismo do Club Tiradentes, que é o mesmo que é mesmo que o vosso constitue uma athmosphera de sentimentos que faz viver a nação, um meio envolvente e commum a toda e qualquer nacionalidade, uma manifestação generica e absoluta da organisação social e demonstração plena da confiança que externa um paiz ao ver se substituido pelo extremado filho, herdeiro dos seus labores, ou que affirma um soldado exangue morimbundo no campo da batalha exalando o ultimo suspiro ao ser rendido pelo seu substituto, no seu posto de gloria, depois da victoria na defeza da patria! Patriotismo, Marechal, que o factor das sociedades modernas, o principio fundamental das instituições politicas e a força viva das nações em marcha na conquista progressiva dos seus adiantamentos moraes e materiaes.

Fazendo ao vosso substituto legal, de accordo com o preceito estabelecido pela Constituição, a entrega do poder, depois de consolidada a Republica e principalmente depois de prestigiada a vossa politica por todas as classes da sociedade brazileira, muito contribuistes, Marechal, para o engrandecimento da nossa cara patria pelo estricto cumprimento de uma das obrigações que mais distinguem os cidadãos—a obediencia á lei.

Nem era de esperar de vós outro procedimento. Bastava recordar que a 23 de Novembro de 1891 apeastes da direcção dos negocios publicos os autores do golpe de Estado Marechal Deodoro da Fonseca, embora já houvesse errado, occasião propicia para rehabilitar-se no intimo do povo brazileiro, sujeitando-se á legalidade constitucional.

O Club Tiradentes, Marechal, que considera da maior relevancia e da mais alta estima os serviços que haveis prestado á Republica Brazileira, manifesta-vos a solemnissima gratidão dos bons brazileiros e dos patriotas que tanto vos admiram e que fazem votos pela vossa preciosa existencia.

Viva o Marechal Floriano Peixoto!

Viva a Republica dos Estados-Unidos do Brazil!—Manoel Timotheo da Costa, presidente; F. A. Gomes Barroso, vice-presidente; Joaquim Gomes Braga, 1.º secretario; Appolinario Gomes de Carvalho, 2.º secretario; T. J. L. A. Antunes, pelo thesoureiro. »

— Em homenagem a data, ao meio dia e ás 6 horas da tarde salvaram as fortalezas e os navios de guerra, que embandeiraram em arco; o expediente do Ministerio da Guerra encerrou-se ao meio-dia; e estiveram embandeiradas as repartições publicas e á noite illuminadas.

Na fortaleza de Willegaignon houve á noite uma bella festa, tendo-se feito representar nella o Sr. Dr. Prudente de Moraes pelo seu ajudante de ordens tenente Cunha Moraes.

A' noite tocou no saguão do palacio uma banda de musica militar.

— Sobre as festas brazilio-uruguayas colhemos o seguinte no «Jornal do Commercio» nas suas edições de 21, 22, 24, 26 e 27 do passado.

« Hontem (20) ás 6 horas da manhã, a commissão militar Uruguaya, acompanhada da brazileira, foi ao «Moinho fluminense» á rua da Saúde, de que é gerente o Sr. Carlos Gianelli e assistio a todos os trabalhos desse estabelecimento percorrendo-o, examinando-o detidamente.

Depois, dirigio-se á casa do gerente, á rua do Riachuelo, onde na chacara tiveram almoço de assado com couro.

Trocaram-se diversos brindes, sendo os ultimos do Sr. Leite de Castro ao povo e ao Presidente da Republica Oriental e do Sr. general Vasquez ao povo e Presidente da Republica Brazileira.

A commissão visitará hoje o Arsenal de Guerra. »

« As commissões uruguaya e brazileira visitárão hontem 21 o Arsenal de Guerra sendo recebidas pelo director general Cantuaria e mais empregados superiores. Depois de percorrido todo o estabelecimento foi offerecido um luncheon no qual forão trocados diversos brindes. Do Arsenal seguirão para o Corpo de Bombeiros onde forão recebidos pelo commandante e officialidade e conduzidos á sala do commandante, que ahi levantou um viva aos povos das duas nações Brazil e Uruguay, executando a banda de musica do corpo de policia os hymnos das duas nações.

Dahi desceu-se e dado o signal de alarme, virão os visitantes, sahir o material de incendios em um minuto. Seguio-se a visita de todas as dependencias do estabelecimento, fazendo depois o corpo diversos exercicios. Foi depois offerecido um luncheon em que se trocárão diversos brindes.

Dos Bombeiros forão para o Frontão Brazileiro onde forão muito bem recebidos e obsequiados. »

« Bem merece o qualificativo de esplendido o *pic-nic* realisado hontem 23 no Corcovado, em obsequio á commissão militar uruguaya.

Bello dia, extraordinaria concurrencia, especialmente de senhoras, a mais expansiva alegria e cordialidade, accrescendo a isto a solicitude e as attenções do Sr. general Leite de Castro e mais membros da commissão brazileira, que a todos acolhião e obsequiavão.

Tanto nas Paineiras como no Corcovado, houve a maior animação. Os trens das Aguas Ferreas para Paineiras e destas para o Corcovado succedião se uns aos outros sempre repletos.

Ao meio dia foi servido lauto almoço em mesa para mais de quinhentas pessoas, que foi quasi exclusivamente occupada por senhoras, sentando-se grande numero de convivas em outras mesas fóra e dentro do hotel.

Era um movimento de atordoar, mas ainda assim na melhor ordem.

Ao servir se o champagne fez o 1. brinde o general Leite de Castro, ao povo uruguayo; seguio se o capitão Vilella Tavares que em nome do Sr. Ministro da Guerra brindou a Commissão Uruguaya; o Sr. D. Vasquez Sagastume pronunciou uma bella e patriotica allocução, agradecendo os obsequios feitos ao paiz de que é representante, brindando pelo progresso e engrandecimento, e confraternisação dos dous paizes, e o Sr. Dr. Victorino Monteiro, que saudou o Presidente da Republica Oriental.

Alem desses muitos outros brindes se fizerão em outras mesas, especialmente pelos representantes da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, da Faculdade de Medicina e outros cavalheiros.

Depois das 2 horas findou o almoço e os convivas dividirão-se uns em passeios e outros em danças, tocando duas excellentes bandas de musica militares.

Forão tiradas diversas vistas photographicas em diversos pontos.

No alto do Corcovado e na Ponte do Inferno havia tambem profusas mesas de doces.

Além da Commissão Uruguaya estiverão presentes os Srs. Ministros do Uruguay e Bolivia Dr. Victorino Monteiro, Dr. Erico Pena, consul oriental, além de muitos cavalheiros da nossa melhor sociedade e suas familias. O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão-tenente Magalhães Castro e o Sr. Ministro da Guerra pelo Sr. capitão Vilella Tavares.

A's 4 horas começárão a descer os convidados dessa bella festa, que perdurará por muito tempo na lembrança dos que a ella assistirão.

A Commissão Brazileira e especialmente o incansavel general Leite de Castro, devem estar satisfeitos—não é possivel offerecer aos nossos hospedes mais agradavel diversão. »

« Ha muito tempo que não se dá nesta cidade um baile de brilho e esplendidor como o que foi ante-hontem 24 offerecido pelo Governo á commissão militar uruguaya.

O edificio do Cassino vestio se de galas e no salão o aspecto era deslumbrante pela extraordinaria concurrencia de senhoras ostentando toilletes do mais apurado gosto e riqueza que mais sobresahião no meio das casacas e das fardas e na profusão de luzes e flôres.

A's 10 horas começárão as danças sob a direcção do Dr. Julio Alfain e a essa hora já era difficil andar-se principalmente no salão, podendo avaliar se o que seria á meia noite em que todas as salas estavão completamente cheias.

O serviço da acreditada casa Pascoal foi delicado, abundante e variadissimo, havendo-o no buffet e volante e em uma mesa preparada com luxo e muito bom gosto ceia que servio-se pouco depois da meia noite, mesa que foi quasi exclusivamente occupada por senhoras, o que dá idéa da agradavel impressão que aquelle conjunto causava ao observador.

Pouco depois das 2 horas começou o *Cotillon*, no qual foi distribuido grande variedade de mimos, todos de bom gosto e muitos de valor. A agglomeração de pares a principio não deixou que se estabelecesse a ordem desejada, mas isto mesmo foi mais um attractivo, pelos episodios que essa agradavel desordem originava.

Pouco depois das 4 horas acabou o *cotillon*, tendo a excellente orchestra que tocou para as danças, executado antes do *cotillon* os hymnos nacional, oriental e argentino.

O Sr. Ministro Industria e Viação o Dr. Olyntho foi o representante do Governo nessa bella festa, o Sr. 1. tenente Magalhães Castro representou o Sr. Presidente da Republica,

Além de cavalheiros representantes de todas as classes sociaes, estiverão presentes o Sr. general commandante da Guarda Nacional, o Sr. Ministro da Bolivia, membros do corpo consular, membros do Conselho da Intendencia, o Dr. Cavalcante, chefe de policia e officiaes superiores e subalternos da armada e exercito.

O 23. de infantaria em grande uniforme deu a guarda de honra á porta do Cassino.

O *menu* que foi distribuido tinha na capa os retratos dos generaes da commissão uruguaya e do general Leite de Castro.

Tudo quanto póde concorrer para tornar attrahente e brilhante uma festa teve a do Cassino ante hontem e por isso ha de perdurar por muito tempo a lembrança das horas alegres e agradaveis alli passadas, no meio de tantos fulgores,

A commissão militar brazileira mais uma vez demonstrou o seu empenho em obsequiar os nossos hospedes, tendo dado mais uma prova do seu bom gosto na organisação desta festa. »

« Realisou se ante-hontem 25 ultima das festas offerecidas á commissão militar uruguaya com as regatas e fogo de artificio, na enseada de Botafogo.

Tanto de dia como de noite era bello o aspecto desse ponto da cidade. De dia pela agglomeração de povo, que para alli affluio em carros, bonds e a pé, e á noite pela profusão da illuminação e tambem pela affluencia de povo e pelo grande numero de carros descobertos, com familias, que o percorrerão de um para outro lado, parando quasi todos, na occasião do fogo, junto á muralha que cérca a enseada,

Em dous coretos tocárão bandas de musica e na archibancada estavam as commissões uruguaya e brazileira, e convidados.

No mar além dos cruzadores *Gustavo Sampaio* e *Santos* embandeirados em arco e tambem illuminado a luz electrica, havia grande numero de lanchas e botes embandeirados que á noite estiverão illuminados com lampeões venezianos.

O fogo annunciado como o melhor que aqui se tem feito, ficou muito a quem do que se esperava, nada apresentou de notavel, a menos que não se queira dizer tal, a quantidade enorme de foguetes, quasi todos do mesmo genero, que subiram ao ar durante hora e meia.

O programma das regatas teve a melhor execução.

A commissão militar Uruguaya foi hontem (26) ao sarão do Club dos Violetas e deve ir hoje (27) para Petropolis de onde regressará amanhã. »

— O Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, presidente do senado, promulgou a lei do congresso nacional, completando a organisação da justiça federal da republica.

— A commissão do Instituto da Ordem dos Advogados comprimentou o Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, que agradeceu declarando que sempre que tiver necessidade dos autorisados conselhos do instituto solicital-os-ha.

S. Exc. concluio reconhecendo os bons serviços mostrados por esta corporação e agradeceu as saudações que lhe eram dirigidas.

— Chegou a capital o S. Dr. Frederico Diez de Medina, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia junto ao governo do Brazil.

S. Exc. foi ao palacio de Itamaraty, pela sua apresentação, conduzido em carro do mesmo, com o Sr. capitão de mar e guerra Luiz Tavares e acompanhado por um piquete do 9 regimento de cavallaria, sendo recebido no palacio por todo o ministerio, estado maior do Sr. presidente da republica e o Sr. Severiano de Barros, director da secretaria das relações exteriores, que o introduzio no salão de honra e apresentou-o ao Sr. Dr. presidente da republica.

Foram pronunciados os seguintes discursos:

Pelo Sr. Dr. Frederico Diez de Medina:

« Sr. presidente—Tan alta conceptuo la honra que tengo de poner en vuestras manos la credencial que me acredita en el caracter de enviado extraordinario y ministro plenipotenciario de Bolivia ante el ilustrado gobierno de vuestra excelencia, como grata es para mi la mission amistosa que traigo de dar cima á los ultimos arreglos pendientes entre nuestros dos paises estrechando a un más, si es possible, las sinceras relaciones que hoy felizmente existen entre ellos.

Y nada encuentro más efficaz para ello que el mantenerlas sobre las firmes bases, tanto de la cordial simpatia que siempre se produjo por la lealtad y la rectitud de los procedimientos, como del commun interés cifrado en reciprocas y cuantiosas relaciones de comercio.

Si natural es que todos los paises limitrofes se empenen en conservar amistosas relaciones entre si, mayormente lo es, que las cultiven con particular esmero, aquellos cuyos intereses se hallan amplia é intimamente ligados como se encuentram los de nuestros dos paies.

Muéstrase de relieve la naturaleza y extension de esas relaciones, al solo considerar que, aparte de la gran longitud de la linea recorrida por nuestros reciprocos linderos, no unicamente todos los affluentes de la extensa region oriental de Bolivia, sinó aun los que nacen en la mayor parte del territorio boliviano, desde las nieves perpetuas, elevan sus aguas al Amazonas, iniciando asi la importante navegacion brasilera que da expendida salida á aquel anchoroso rio; que esas vastissimas y todavia virgenes rejiones envian sus valiosos productos al Brasil alimentando industrias brasileiras e de gran consideracion; y que esa provincia boliviana requiere con caracter de imperiosa necessidad el eficaz concorso de los brazos, de los capitales y de los rios brasileros.

Indudablemente la aurora que ya ilumina el oriente boliviano tiene que alumbrar tambien el porvenir de las regiones amazonicas del Brasil. Son regiones no solo limitrofes, sinó identicas en sus intereses y destinos.

Abrigo, senor presidente, la halaguena esperanza de hallar en el digno gobierno de vuestra excelencia, la benevola acogida que han merecido mis antecesores y las facilidades necesarias al buen exito de la mision que me ha sido confiadas.

Muy grato me es iniciar el cumprimento de los deberes de mi cargo expressando-os los sinceros votos del pueblo y del gobierno de mi patria, por la prosperidad del gran pueblo del Brasil, de sua digno jefe, y los que personalmente hago por vuestra ventura y la de los que hoy os acompanan en vuestras altas labores de gobierno. »

— Pelo Sr. presidente da republica:

« Recebo com particular agrado a carta que acabais de entregar-me e considero a missão que vos foi confiada por S. Exc. o Sr. presidente da Bolivia com o acto significativo de boa amisade.

Esse sentimento é sinceramente correspondido por mim e a circumstancia que, com razão apontais, de esta em ampla e intimamente ligados os interesses commerciaes dos nossos paizes, ha de sem duvida contribuir para que as suas relações se tornem cada vez mais cordiaes em beneficio reciproco.

Da parte do governo brasileiro encontrareis sempre a maior solicitude em auxiliar vos na conclusão de ajustes que sejam necessarios.

Apreciando devidamente a escolha de vossa pessoa, já tão vantajosamente connecida, para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, vos desejo longa e grata permanencia no seio da nação brasileira.

Retribuo cordialmente os votos que o governo e o povo da Bolivia me dirigem pela prosperidade do Brasil e agradeço-vos os que a mim pessoalmente me offerecei. »

Depois destes discursos e de alguns minutos de conversação, retirou-se o Sr. ministro, com as formolidades com que foi recebido.

A' porta do palacio prestou-lhe as devidas honras o 1º de infantaria de grande uniforme.

— O Supremo Tribunal Federal acaba de dar provimento a um recurso interposto pela firma commercial Moreira e C, da Bahia, reformando a decisão recorrida e julgando inconstitucional o imposto de estatistica creado por lei daquelle Estado.

Esta decisão, cujo alcance não precisamos assignalar e cujos fundamentos são os mais legitimos, pois se baseam na lettra e no espirito constitucional, diz o «Jornal do Commercio», destróe devidamente pela base, retirando-lhes toda a sancção, os diversos impostos de importação que, sobre outros nomes, eram cobrados em alguns Estados.

Na da Bahia, por exemplo, cobravam-se impostos de importação, dando-se por euphemismo a essa lei o nome de imposto de estatistica. Em outros Estados tem-se procedido da mesma forma, querendo se assim illudir a disposição constitucional.

A recente decisão do Superior Tribunal Federal vem pôr benefico termo a esse abuso, permittindo que a parte recorra com segurança para os tribunaes, afim de se isentar de um imposto indevido.

— Devia ter lugar no salão da Escola Polytechnica a conferencia annunciada pelo Dr. Buarque de Macedo, sobre a navegação de cabotagem, em sessão publica do Instituto Polytechnico Brazileiro a que assistirão os Srs. Presidente da Republica e membros do Governo.

— Sobre a saude publica lê-se no «Jornal do Commercio»:

Os casos de diarrhéa chloriforme epidemica até agora occorridos em Cachoeira, Cruzeiro, Rezende, Queluz, Volta Redonda, Campo Bello e Barra do Pirahy, tem-se revestido em geral de benignidade.

Com o systema de providencias hygienicas adoptado pelo governo da União, em harmonia com os governos dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, é de crer que em breve esteja o mal inteiramente extincto.

Para a realisação dessas medidas sanitarias houve necessidade de suspender o trafego do ramal de S. Paulo.

Esta interrupção no serviço ferro viario não durará além de dous ou tres dias.

— A mesma folha escreveu na ultima data:

Pelo governo teem sido tomadas todas as medidas para combater a enfermidade que appareceu em algumas localidades da linha da estrada de ferro Central, como Rezende, Cruzeiro, Divisa, Cachoeira e outras.

Além de grande numero de desinfectantes e outros objectos remettidos para os pontos affectados, estão installadas e em estado de funccionar, estufas, em Belém e na Barra, tendo sido transformada em hospital de isolamento a hospedaria de immigrantes em Pinheiro.

Hontem a tarde seguiram em trem especial para servirem nos diversos pontos affectados e com instrucções dadas pelo director do Instituto Sanitario Federal, Dr. Francisco de Castro, que tem a direcção de todo o serviço, os Drs. Azevedo Sodré, Villalba Alvim, Carlos Seidl, Herculano Penna, Leonel Rosa, Godofredo de Mello e Pedro de Almeida, e o estudante de medicina Placido Barbosa, além de muitos desinfectadores e enfermeiros, estes para o hospital de isolamento.

Os Srs. Ministros do Interior, Industria e Viação e o Sr. Dr. Francisco de Castro estiveram na estação na occasião da partida do trem providenciando a que nada faltasse para o bom exito da commissão.

— Foi suspenso o trafego para o Estado de Minas, devendo ficar na Barra os passageiros que hontem desceram.

— Vimos telegrammas de pessoa autorisada dizendo que no Cruzeiro ha seis dias não se dava um caso e que eram excellentes as condições hygienicas em Pinheiro e Vargem Alegre.

O Sr. Dr. Francisco de Castro, director do Instituto Sanitario Federal, expedio as seguintes instrucções:

« Manifestaram-se, como é sabido, em algumas localidades do interior, de Cachoeira á Barra do Pirahy casos de diarrhéa infecto contagiosa, por em quanto de pouca gravidade, mas com tendencia a diffundir-se. Por isso, não só para impedir o progresso do mal como tambem no interesse dos habitantes da zona endemica, aconselho-lhes a mais restricta observancia dos preceitos de hygiene privada.

Com o fim de evitar a predisposição pessoal á molestia de que se trata, deve ser mantida quanto possivel, a regularidade da funcção digestiva. Nesse intuito além dos cuidados geraes, imprescindiveis á boa digestão, não se pratiquem intemperanças no regimen alimentar e escolham-se alimentos facilmente digeriveis. Os fructos mal sazonados, ou aquelles que pela sua massa, membranas ou sementes, podem irritar mechanicamente o tubo intestinal, devem ser proscriptos. Grande cautela na escolha dos legumes (feijões, ervilhas, batatas)

Taes alimentos exigem sobretudo uma mastigação lenta e cuidadosa. As bebidas muito frias ou muito abundantes, inclusive a propria agua, são inconvenientes. Esta só deve ser utilisada depois de fervida por espaço de meia hora, não devendo guardar-se além de 24 horas.

Póde usar-se como bebida ordinaria, sempre em dóse discreta, de varias limonadas (chlorhydrica, lactica, citrica, laranjadas, etc.

Ninguem se exponha ás causas do resfriamento nem as de fadiga muscular.

Não tome purgativos senão por indicação do medico, cuja presença é indispensavel quando haja qualquer perturbação digestiva. Accidentes desta natureza carecem ser incontinente reprimidos.

A população não tem porque aterrar-se. Grave fosse a molestia reinante, e, ainda assim, incomparavelmente mais facil seria a qualquer preservar-se della, affrontando-a nos seus proprios focos epidemicos, do que no caso de outras molestias, tambem de caracter infecto-contagioso, entre as quaes a tão nossa conhecida febre amarella.

Submettam-se, sem reserva, os habitantes das margens do Parahyba ás prescripções da autoridade sanitaria. E deste modo, assim como pela pratica rigorosa das medidas de precaução individual, que deixei expostas, a acção do governo ha de ser efficaz e decisiva em dominar a molestia que ameaça a Capital da União.

Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1894—*Francisco de Castro*, director do Instituto Sanitario Federal.

— O governador declarou ao Prefeito do districto Federal que no caso do apparecimento da molestia que grassa em algumas localidades do Rio de Janeiro e S. Paulo, haja necessidade de isolamento de enfermos o Hospital Maritimo de Santa Izabel está preparado para recebel-os, sendo o transporte feito da praça de D. Manoel pela Inspectoria Geral de Saude dos Portos.

— Os amigos e companheiros de lettras e imprensa, de Pardal Mallet, tão cedo roubado á nossa litteratura, vão mandar celebrar exequias solemnes em um dos templos desta Capital, para suffragar a sua memoria.

Está organizando essas exequias uma commissão composta dos Srs. Olavo Bilac, Coelho Netto e Aluizio Azevedo.

Hontem mesmo já essa commissão passou telegramma de pezames á familia do illustre finado.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 6

1634 - Quatrocentos hollandezes tentam um ataque sobre o forte do Arrayal, porem são repellidos por 200 homens, que lhes mandou ao encontro o sargento mór Luiz Barbalho.

Os inimigos perderam 70 homens.

1833 - Assume a administração civil da provincia Francisco de Paula Almeida e Albuquerque e a militar o tenente coronel José Joaquim Coelho.

1838 — Fallece o pernambucano conselheiro, senador e marechal de campo José Ignacio Borges.

1858 - Toma posse da presidencia da provincia o general e senador Manoel Felizardo de Souza Mello.

1868 - Morre gloriosamente na ponte do Itororó a frente do seu batalhão o tenente coronel pernambucano Gabriel de Souza Guedes.

Commandou na campanha o 41.º e 15.º de voluntarios e 10 de linha.

Neste mesmo combate morreu tambem o capitão pernambucano Pedro de Alcantara Pirier.

1888 - Sendo apresentados na assembléa provincial de Pernambuco alguns requerimentos pedindo informações sobre os factos occorridos na comarca da Escada por occasião da organisação alli, do partido republicano, declara-se republicano o deputado Leonardo de Albuquerque e o liberal Elysiario de Moraes promette franca adhesão ao movimento que se operava na provincia.

REVISTA DIARIA

Dispensas e remoções — O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por actos de 1 e 4 do corrente:

Dispençou do cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço, o bacharel Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, visto ter sido nomeado 1º official da 2ª secção da directoria do Interior;

Dispensou do mesmo cargo no municipio de Barreiros, o bacharel Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, por ter sido nomeado delegado do 2º districto desta capital;

Removeu o bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, promotor publico do municipio de Cimbres, para o de Barreiros, devendo assumir o exercicio no praso de 25 dias; e o de Palmares, bacharel Ernesto Vieira dos Santos, para o de S. Lourenço, onde deverá assumir o exercicio na praso de 15 dias.

Commissão Central de Estatistica do Estado — Por portaria de hontem datada do Sr. Dr. chefe da commissão central de estatistica, foi nomeado para exercer o cargo de auxiliar da mesma commissão o cidadão Alfredo Oscar Carneiro Campello,

Saneamento da cidade — Damos em seguida o trabalho do Sr. engenheiro Mello Cahu sobre tal assumpto:

« Relatorio dos trabalhos de saneamento feitos por conta do credito extraordinario.

Em cumprimento ao disposto em vosso officio datado de 20 do mez proximo findo, passo a relatar-vos as occurrencias havidas nos trabalhos do saneamento da cidade por nós autorisados a esta directoria.

Deante do estado pouco salubre que então atravessava toda a população desta capital, entendestes mandar encetar um systema de saneamento capaz de prever os funestos resultados de uma epidemia, maximé na epocha em que dizia-se haver o cholera morbus atacado a cidade de Lisboa, e envidando todos os esforços determinates a desobstrucção das galerias de esgoto desta capital algumas das quaes parecem nunca terem sido limpas, cujo serviço foi principiado em Maio do corrente anno e terminado em meiados de Agosto ultimo, lançando-se então mãos de todos os recursos possiveis para o feliz e immediato resultado de tão louvavel incumbencia.

E, já se rasgando novas aberturas para a extracção da vaza, já augmentando-se dia a dia o pessoal occupado em tal serviço, houve necessidade de acarretar como alguns inconvenientes de occasião, como fossem: horas de marés, accumulação de aguas pluviaes nesse inverno excepcional, reparos, e até reconstrucções indispensaveis para a conservação das galerias e finalmente a morosidade que a natureza do serviço demandava.

A compra de materiaes e instrumentos destinados a execução desse serviço para a extracção da lama arrastada e levada por meio de baldes, a remoção de transportes para o oceano, o salario do pessoal encarecido pelo momento difficil que todos atravessam, os reparos e até reconstrucção de alguns trechos tudo isto cooperou para que tal serviço chegasse a cifra de 35:485$750 reis, sendo:

Pedreiros.	2:653$500
Calceteiros.	95$300
Administração e serventes.	22:828$400
Materiaes.	6:582$150
Ferramenta.	1:739$140
Prescripções hygienicas e mais despezas urgentes.	1:488$060
	35:485$750

Como se vê dos mappas que acompanham o presente extrahio se um volume de 4,950m³22 n'uma extenção de 9k,327,m9 cabendo assim em media por cada metro corrente um volume de 0,m³531 e uma despeza de 3,804 reis assim destribuida:

	Extensão	Volumes
Santo Antonio.	3,121,95	1,804m³,30
Recife . . .	1 6 6,30	831,54
S. José . . .	1,663,90	791,24
Boa Vista.	2,905,44	1,523,14
	9,327,59	4,950,22

Compre notar que no cruzamento da rua do Nogueira com a de Padre Muniz existe uma galeria que reclama sua construcção em uma extenção total de 36 metros, sendo a rua estreita com edificios elevados, precisando, no caso de uma providencia, prevenir os inconvenientes ou prejuizos que se possam occasionar de alguma falta de prudencia, entretanto já confeccionei o areamento cuja importancia attinge a 15:766$694 e certifico-vos que todas as demais galerias acham-se completamente desobstruidas e reparadas capazes de prestar os serviços a que foram destinadas.

A despeza com prescripções hygienicas foi feita com a compra de aguardente e café para ser destribuida com os operarios e mais alimentação dos detentos que tambem serviram nesses trabalhos sendo tudo isso considerada como despeza de occasião.

As embarcações e rebocadores que conduziram a vaza para o oceano foram fornecidos pelo coronel Alfredo de Araujo Santos, sem nenhuma retribuição do que aproveito a presente occasião de agradecer-lhe e apresentar os seus serviços a consideração do governo.

Repartição das Obras Publicas, em 14 de Setembro de 1894.—*J. J. de Mello Cahú*, engenheiro ajudante.

DESPEZAS FEITAS COM AS GALERIAS DE ESGOTO POR CONTA DO CREDITO EXTRAORDINARIO NO CORRENTE ANNO DE 1894.

Quinzena	Mez	Pessoal: Artistas	Pessoal: Calceteiros	Pessoal: Administradores e serventes.	Materiaes	Ferramentas	Prescripções Hygienicas	TOTAL
1.ª	Maio .	68$000	41$300	1.6[illegible]$200		470$000		2.900$700
2.ª	»	444$000	54$000	2.491$500	356$300	437$200	88$000	3.874$000
1.ª	Junho .	733$00		5.433$800	1.302$230	10$000	340$200	7.869$230
2.ª	»	494$000		6.172$600			144$580	6.942$180
1.ª	Julho .	780$000		4.705$2 0	3.247$310	754$940	55$060	9.542$510
2.ª	»	218$000		1.321$600	1.667$930	67$000	212$180	3.490$230
1.ª	Agosto.	116$000		516$500			33$060	635$800
2.ª	»	116$000		572$000	8$360		215$040	911$400
1.ª	Setembro							
		2.652$500	95$300	22.828$400	6.582$150	1.739$140	1.488$060	35.485$750

Mensagem - Extraimos do «Jornal do Commercio» de 26 de Novembro:

« Foi hontem lida á Camara a seguinte mensagem do Sr. Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica:

« Srs. Membros de Congresso Nacional.—A lei n. 191 B, de 3 de Setembro de 1893, no art. 5, orçou a despeza ordinaria do Ministerio da Guerra, para o actual exercicio em .... 29.959:815$357, mas circumstancias imprevistas, motivadas pela commoção interna que se manifestou em diversos Estados da Republica e pela revolta de uma parte da esquadra nacional, dada nesta capital a 6 daquelle mez, forçaram o Poder Executivo, na ausencia do Congresso Nacional e de accordo com os preceitos constitucionaes, á abertura de creditos extraordinarios, por decretos ns. 1.675 e 1.710 de 15 de Fevereiro e 5 de Março do corrente anno, no total de 32.000:000$000, pelo que foi elevado a supprimento de fundo a......... 61.959:815$357.

Sem bases para um calculo, exacto, já pela impossibilidade de fixar-se o limite das forças patrioticas que reunidas ás do exercito, guarda nacional, policia e bombeiros, perceberão tambem, além do fardamento e equipamento e das vantagens geraes, as especiaes de campanha, inclusive etapa dobrada, não comprehendidas na referida lei do orçamento, já porque nas difficeis emergencias impostas á Republica, convinha occultar os recursos que se tratava de obter para a victoria da legalidade, foram abertos os creditos á proporção das necessidades, porquanto só na liquidação das contas, no desdobrar da despeza, poderia ser conhecida a importancia dos compromissos contrahidos.

Como vereis da demonstração junta, eleva-se a 69.670:659$997 a despeza escripturada até 31 de Outubro findo, o que determina um *deficit* de 7.710:844$640.

Attendendo a que o supprimento de........ 5.000:000$000 feito pelo Thesouro Federal para as despezas do proximo mez de Dezembro, as reclamações existentes de augmento de credito para as delegacias fiscaes e alfandegas, na importancia de 2.789:564$724 e a liquidação das despezas na Capital Federal até 31 de Março do anno proximo futuro, na de 10.000:000$000, terão de elevar aquelle *deficit* do total de .... 25.500:409$409, venho pedir-vos a decretação de um credito extraordinario de 25.500:000$ para occorrer ás despezas do Ministerio da Guerra até a liquidação do actual exercicio.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 24 de Novembro de 1894.—Prudente J. de Moraes Barros.

1894—Ministerio da Guerra—Demonstração do estado do credito:

Receita:

Orçamento da despeza: lei n. 198 B, de 3 de Setembro de 1893, art. 5.º	29.959:815$357
Credito extraordinario—Decreto n. 1,675, de 25 de Fevereiro de 1894	16.000:000$000

ILEGÍVEL

Credito extraordinario—Decreto n. 1.710, de 5 de Maio de 1891	16.000:000$000
	61.959:815$357
Despeza:	
Distribuição de credito aos Estados	24.979:467$808
Distribuição de credito ao exterior	229:898$303
Pago pelo Thesouro Nacional até hoje	3.526:353$954
Pago pela Contadoria Geral da Guerra até 31 de Outubro	40.234:939$932
	69.670:659$997
Deficit	7.710:844$640
Supprimento pelo Thesouro Nacional para pagamento pela Contadoria Geral da Guerra em Novembro corrente	5.000:000$000
Liquidação das despezas na Capital Federal, de 1 de Dezembro futuro a 31 de Março de 1895, encerramento do exercicio	10.000:000$000
Reclamações existentes de augmento de credito das delegacias fiscaes e alfandegas nos Estados da União	2.789:564$724
	17.789:564$724

Credito necessario 25.500:000$.»

Organisação judiciaria do Estado—Recebemos um folheto contendo a lei n. 15 de 4 Novembro de 1891 e o regulamento de 23 de Janeiro de 1894, annotados pelo Dr. Manoel Nunes Correia.

Obrigados.

Concerto Parodi—Realisou-se ante-hontem, nos salões do Club Carlos Gomes, o concerto promovido em beneficio da prima dona Parodi.

O programma na segunda parte deixou de ser observado á risca, sendo alguns trechos executados com maestria d'entre os quaes destacamos a «Aria» para a flauta, violino e piano pelos Srs. Dr. Castilho A. Rayol e Schappe, e o «Nocturno» para flauta de Chopin pelo Dr. Castilho.

O Sr. Comoletti cantou irreprehensivelmente o «Pescatori di Corrolli».

Ferimentos—Hontem ao meio dia, na estação de Limoeiro o individuo de nome Antonio Eleuterio de Lima deu 4 facadas no de nome Manoel Diogo Lima.

A causa do crime... o maldito ciume.

O Sr. subdelegado do Recife fez prender o criminoso e transportou o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Inimigo da ordem—A mesma autoridade prendeu hontem os individuos de nomes Fortunato José do Valle, Firmino José do Espirito Santo e José Rodrigues da Silva, que andavam armados de faca de ponta e compasso.

Boa colheita!

Passamento—Hontem falleceu nesta cidade, o cidadão José Emiliano Moura.

O finado era casado e deixa filhos d'esse consorcio.

Seus restos mortaes foram hontem dados á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Immundicie—Somos informados por carta que nos escrevem que ha em quasi todos as casas do bairro de S. José grandes montões de lixo, especialmente na rua Pedro Affonso e suas adjacencias, a ponto de conservarem-se innumeros caixões de lixo nas portas das habitações.

O facto é exacto e reclama uma providencia séria.

Bandeira—Hoje, ás 7 horas da noite terá lugar o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora da Soledade que se venera na igreja de Nossa Senhora da Saude do Poço.

Estão sendo preparadas esplendidas festas para solemnisar o acto que deverá ser pomposo.

As novenas começarão amanhã sob a direcção do maestro Antonio Rayol com o concurso de uma talentosa *troupe* de amadores.

Estrada de Ferro de Limoeiro—Escrevem-nos para, por nosso intermedio, reclamar providencias a quem competir providenciar sobre as constantes irregularidades que se dão na linha telegraphica dessa estrada de ferro, o que naturalmente occasiona sérios transtornos.

Diz o nosso informante que notadamente nas estações de Campina e Brum se verificam semelhantes irregularidades, ora occasionadas pelo mão estado dos respectivos apparelhos em pessimo estado, e já pela desidia dos proprios empregados a quem não são transmittidas ordens energicas no sentido de regularisar o serviço.

Não sabemos nem asseguramos até que ponto são exactas as informações que ahi ficam, todavia chamamos para o facto a attenção de quem competir dar as devidas providencias, pois que uma vez que seja exacto torna-se imprescindivel que tenha paradeiro em bem do grande numero de prejudicados.

Monte de Soccorro de Pariz—Todos os annos o administrador do Monte de Soccorro de Pariz procede o inventario geral dos objectos, cuja caução vai de muitos annos.

Essa operação fez-se o mez passado e nella verificou-se que uma alliança de ouro, ha annos considerada como um dos penhores lendarios do estabelecimento, havia sido resgatada este anno. Esse annel havia sido empenhado no monte de Soccorro em 1857, tendo sido, pois, a cautela reformada trinta e seis vezes. O emprestimo originario havia sido de 17 francos, cerca de 13$660 e o dono do annel, para recebel-o, teve de pagar mais de 50 francos, cerca de 40$ de juros.

Entre outros emprestimos sempre reformados encontra-se no inventario uma cortina de morim empenhada por 4 francos, cerca de 3$200, que está na 22ª reforma, e um guarda chuva, pelo qual o seu proprietario paga com toda a regularidade 70 centimos, cerca de 560 réis cada anno desde 1849.

Festa de S. Chrispim—Celebrando a festa de S. Chrispim uma folha franceza lembra que a honrada corporação dos sapateiros conta muitos homens celebres em seu tempo.

Na America teve Rogerio Sherman que foi grande estadista;

Na Inglaterra, John Braudt, sabio antiquario, Bloomfield, Gifford, Horcroffl e Prendal', escriptores e sabios;

Na Allemanha, Haus Sachs, autor dramatico, David Bacus, professor de theologia; Winckelmann, illustre autor da *Arte nos povos antigos*;

Na Suecia, o naturalista Luineu:

Na França Jacques Pantaleon que foi papa com o nome de Urbano IV; Balmier, sabio autor; Lertage, Henry Sellier, J. B. Bousseau, poetas; Rigault, mathematico;

Na Russia, finalmente, o Conde de Tolstoi que nas suas horas vagas é sapateiro.

Minas do Cabo—Não são sómente as minas de ouro que dão grandes proventos na colonia ingleza do Cabo da Boa Esperança; tambem as minas de diamantes têm sido magnifico negocio para os seus exploradores.

O Sr. Rhodes, presidente da Companhia de Bees, declarou na assembléa geral que os diamantes extrahidos das minas da companhia no exercicio findo, representavam o valor de..... 2.820,000 libras sterlinas, cerca de 56.400:000$ da nossa moeda. O saldo da receita foi de 1.250,000 libras, cerca de 25,000:000$. Declarou tambem que, apezar da baixa dos preços dos diamantes, tinha infligido um prejuizo de 500,000 libras a companhia, ainda assim os dividendos seriam os mesmos do exercicio anterior.

Espionagem—Deu-nos noticia o telegrapho de ter sido preso em territorio italiano um official do exercito francez, o capitão Romani do 112º regimento de infantaria de linha, acusado de espionagem.

Apezar do segredo das autoridades italianas sobre esse incidente que causou grande sensação em Nice, algumas folhas francezas conseguiram ter estes pormenores. O juiz de San Remo na informação que dirigio ao Ministerio da Guerra, declarou que o capitão Romani já lhe havia sido denunciado como espião.

O capitão foi preso a 12 kilometros da fronteira, revelando o inquerito, que logo se iniciou, que elle sahira á meia noite do acampamento de Beole. Encontraram em seu poder cartas corographicas annotadas a tinta preta, nos logares que haviam sido occupados por tropas italianas. Nos forros da farda e no bonet acharam as autoridades planos de posições das tropas italianas perfeitamente exactos.

O capitão Romani que falla correctamente italiano, foi denunciado judicialmente como incurso no art. 107 do codigo penal sujeito á pena de prisão de 3 a 5 annos.

Faculdade de Direito—Repete se o resultado da 4.ª serie juridica e 3.ª serie de hontem por ter se dado engano na sua publicação.

4.ª Serie

José dos Anjos Cesar Burlamaqui, approvado com distincção em noções de economia politica direito administrativo e theoria do processo e plenamente em pratica forense e historia do direito Nacional.

3.ª Serie

Luiz da Silva Nogueira plenamente em todas as cadeiras.

Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, simplesmente em todas as cadeiras

Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, plenamente em medicina legal e simplesmente nas outras cadeiras.

João Baptista Vieira da Costa, plenamente em todas as cadeiras.

Manoel José Pereira de Albuquerque, simplesmente em todas as cadeiras.

Ernesto de Lemos Duarte plenamente em direito maritimo e simplesmente nas outras cadeiras.

—

Resultado dos exames feitos hontem.

2.º serie juridica

Innocencio Leite Ferreira, plenamente em direito romano e civil.

Antonio Simeão dos Santos Leal, plenamente em direito commercial e simplesmente nas outras cadeiras.

Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, plenamente em todos as cadeiras.

Augusto Santa Cruz de Oliveira, plenamente em direito civil e commercial e simplesmente em romano e criminal.

Bernardino Adaucto de Paiva, plenamente em todas as cadeiras

3.ª Serie Juridica

José Bello de Amorim, plenamente em medicina legal.

Honorio José de Lima, plenamente em todas as cadeiras

Irineu Alves de Oliveira, plenamente em medicina e simplesmente nas outras cadeiras.

Alberto Juvenal do Rego Lins, simplesmente em todas 3 cadeiras

Joaquim Sampaio Cardozo, plenamente em medicina legal e direito maritimo e simplesmente em civil.

Demosthens de Olinda Almeida Cavalcante plenamente em todas as cadeiras.

Um inhabilitado em maritimo e medicina legal.

2.ª Serie Social

Augusto Santa Cruz Oliveira, simplesmente em todas as cadeiras.

Antonio Epaminondas de Barros Correia Filho, plenamente em todas as cadeiras.

Alfredo Alves da Silva Freire Junior, plenamente em hygiene e internacional e simplesmente em economica.

Pedro Alexandrino Pereira de Mello, simplesmente em todas as cadeiras.

Innocencio Leite Ferreira, simplesmente em todas as cadeiras

Ulysses Jerson Alves da Costa, plenamente em economia e direito Internacional e simplesmente em hygiene.

Fallecimento—No domingo ultimo, rendeu alma ao Creador na freguezia da Varzea, onde foi sepultado o Rvm. padre Dr. João do Rego Maia.

O finado, filho do visinho Estado da Parahyba, alli começou os seus estudos no Lycêo, onde veio a ser professor de philosophia, tendo-se ordenado em 84.

Foi vigario em diversas freguezias quer daquelle, quer deste Estado, dando sempre provas de um espirito lucido alliado a virtude que era o apanagio de seu caracter.

A' sua familia damos sentidos pesames.

Escriptorio—O Sr. Dr. Antonio Pereira Simões acaba de abrir escriptorio de engenharia, conforme o annuncio que hoje publica e para o qual convidamos a attenção publica.

Propõe-se S. S. a executar todos os trabalhos de sua profissão, desde o levantamento de plantas, organisação de planos e orçamentos, vistorias, demarcações, até a construcção de pontes, estradas de rodagens, caminhos de ferro, abastecimento d'agua e luz etc. etc.

Navio encontrado—Informam nos que o commandante do vapor austriaco *Berenice* encontrára no dia 26 do mez passado, ás 4,30 da tarde, na latitude 13°,36' norte e longitude 25°,30' Oeste, um navio que mostrou a bandeira italianae com os signaes do codigo internacional N. L. G. B. (Carlo da Castellanueva)

Procedente de Lavamah, ia com destino a Buenos-Ayres, com 36 dias de viagem.

Do referido navio pedio-se ao commandante do *Berenice* que communicasse no primeiro porto o seu encontro.

Companhia Modena—Hontem teve a fineza de fazer-nos uma visita em nosso escriptorio, o Sr. Guelfo Poltronieri, representante da Companhia Modena, actualmente na Bahia, e que dentro em breve estará aqui, afim de estrear no dia 20.

A Companhia Modena, que vem sob os melhores auspicios, certamente conseguirá enthusiasmar a nossa platéa, como succedeu na Bahia.

E, sinão, façam os leitores idéa do que ella seja pelos seguintes escriptos da noticia sobre a sua estréa, dada pelo *Estado da Bahia* de 17 do mez proximo findo.

«Estreou-se na quarta feira a companhia dramatica italiana Modena, de que são proprietarios os Srs. Cerruti e Lotti.

«Incontestavelmente é uma companhia de 1ª ordem, que faz honra a qualquer grande capital artistica.

«Si bem que seja ainda cedo, pois sómente dous espectaculos tem exhibido a companhia, para reconhecermos os excepcionaes dotes de celebridades de que veem precedidos dous de seus artistas, em todo caso podemos desde já asseverar que quatro possue ella de grande, de superior merito: a Sra. Zaira Tiozzo e os Srs. Cuneo, Lotti e Cerruti, que desde a primeira noite se impozeram perante a nossa platéa pela grandeza de talento, qualidades artisticas extraordinarias e irreprehensivel uniformidade.

«O conjuncto da companhia é harmonico, o que é raro de vêr-se; e nisto esta um de seus bons elogios

«A enscenação é boa, o guarda-roupa rico e o repertorio dos melhores.

«O nosso publico não deve perder o ensejo que se lhe offerece de apreciar uma companhia como esta, que tem o seu nome firmado vantajosamente nas grandes capitaes da America».

Exames primarios—No dia 3 do corrente procederam-se os exames da 4.ª cadeira publica municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, regida pela professora D. Maria do Carmo de Drummond, com assistencia do deputado federal Dr. Gaspar de Drummond, Dr. Francisco Regueira Costa e outros cavalheiros.

Presidio o acto o Dr. Francisco do Rego Baptista, delegado litterario, e serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Feito o julgamento deu o seguinte resultado:

1.º grão

Arlinda Agueda de Carvalho, distincção.
Joanna de Oliveira Gomes da Silva, idem.
Doralice Pessoa, idem.
Julia Accioli Gaston, plenamente.

2.º grão

Julieta Maria Ribeiro Soares, distincção.
Quiteria Camilla de Souza, idem.
Etelvina da Cunha Torreão, plenamente.
Amelia Raymundo de Sant'Anna, idem.

3.º grão

Joanna Marques de Lemos, distincção.
Maria Adelaide Marques da Silva, idem.
Etelvina de Luna Freire, idem.

Em seguida o presidente do acto fez entrega as alumnas do 3.º grão dos certificados de estudos primarios.

— Sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, servindo de examinadores o professor da cadeira e o professor José Firmino Ribeiro, tiveram logar os exames da 4.ª cadeira municipal da Boa-Vista, regida pelo professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Eis o resultado:

1.º grão

Joaquim Pedro da Rocha Pereira Junior, distincção.
Ulysses de Araujo Jorge, idem.
Leonel Alves Cordeiro, idem.
Oscar de Miranda Castro, idem.
Leonidas Pereira dos Santos, idem.
Joaquim Cyrillo da Silva Ramos, plenamente.
Eugenio Francisco dos Santos, simplesmente.
Manoel Rodrigues dos Santos, idem.

2.º grão

Manoel Canuto de Abreu, distincção.

— Realisaram-se hontem os exames primarios da escola particular regida pela professora titulada, em disponibilidade, D. Laura Adelina Saraiva Galvão. Os referidos exames tiveram logar na séde da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, presidindo a banca o Dr. Luiz Porto Carreiro e servindo de examinadores o Dr. Vasco Lamenha da Gama Lins e a professora da cadeira. Foi o seguinte o resultado obtido pelas alumnas:

3.º grão

Maria Alves da Silva, plenamente.

2.º grão

Amelia de Souza Araujo, distincção.
Clara Dias de Toledo, idem.
Georgina Violeta de Medeiros, plenamente.
Maria Augusta da Silva, idem.

1.º grão

Maria Josephina Bezerra de Menezes, distincção.
Olegaria J. de Toledo, idem.
Evangelina Dulce de Medeiros, plenamente.
Esther Jacquelina Machado Guimarães, idem.
Joanna Maciel de Siqueira, idem.
Maria Amalia de Barros Marinho, idem.

Diversos trabalhos de agulhas foram exhibidos pelas alumnas da escola, salientando-se entre outros, os das alumnas Maria da Silva, Laura Marques e Georgina de Medeiros.

Collegio 11 de Agosto—Sob a presidencia do respectivo director, prestaram exames finaes do curso primario e foram approvados:

Antonio Ribeiro, Zacarias Castanha, Carlos Lyra, José de Araujo, Joaquim de Barros, com distincção.

Paulo Pereira, Affonso Faria, Francisco Pereira do Rego, Arnaldo Cesar, José Hermes, Julio Queiroz, Antonio Eduardo, plenamente.

Alipio Ferreira, João Faria, Antonio Servulo José Velloso, simplesmente

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Affogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Arsino Liberalino de Pontes, natural do Ceará, artista, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria Fausta de Abreu, natural deste Estado, residente na freguezia do Poço solteiros.

Obras Publicas—Dos trabalhos urgentes mandados fazer pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, como reparos e concertos exigidos pelos grandes estragos da ultima invernada, estamos informados que se acham já promptos os seguintes:

Reconstrucção do boeiro de Pau d'Alho.
Idem no de S. Lourenço
Reparos e pintura da superstructura metallica das pontes do Itahyba, de Nazareth e Tapirassú.
Reparos nos pontos arrombados da estrada de Gravatá.
Estão em andamento, além de outros nos demais districtos.
Estrada de Nazareth da estação da via ferrea a cidade.
Açude S. Caetano da Raposa.
Boeiro Tamatá-mirim
Reconstrucção da ponte Duas Unas.
Item das pontes de Itapecerica, e Manés.
Boeiro de Manes.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Hontem, pela manhã cêdo, um trem de carga, que, nessa linha ferrea, descia do Cabo para Cinco Pontas, soffreu um desarranjo serio entre as estações da Ilha e Prazeres, de que resultou ficar a linha impedida.

Em consequencia, o trem expresso para a correspondencia com Maceió e o ordinario do horario soffreram consideravel demora nas respectivas partidas e marchas.

Proclamas de casamento—Foram lidos n'esta Matriz no dia 2 do corrente mez, os seguintes proclamas para casamento.

Manoel Bernardino dos Santos com Josépha Maria do Espirito Santo

Manoel José d'Azevedo Maia com Constança Luiza Ribeiro.

João Severino de Miranda com Paulina Agueda de Jesus.

Ludero Jardim da Costa com Rita Augusta Cabral.

Alfredo Alexandrino Coelho com Maria Germana de Almeida.

2.ª Denunciação

Viriato Franco da Cunha com Olympia Juventina Gomes da Fonseca.

Luiz Americo de Barros com Lucianna Ferreira de Souza.

João Canario d'Azevedo com Anna Ermelinda de Castro.

Carlos Ernesto Frederico Telles com Maria Delvina do Espirito Santo.

Augusto Cezar Montenegro com Beatriz da Motta Balthar

Antonio Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque com Maria Heraclia de Souza Annes.

Joaquim Henrique de Sá Barreto com Landelina de Miranda Souza Gomes.

João Pereira da Silva com Etelvina Augusta de Oliveira.

Alfredo de Barros Gibson com Heraclizes de Brito Costa.

3.ª Denunciação

Bacharel José Cavalcanti da Costa com Justa Rompcke Fontoura.

João José Moreira com Erothides Estephania Soares Coelho.

Loteria do Espirito Santo—Corre hoje 6 de Dezembro a 26.ª loteria, cujos bilhetes estão a venda na casa o Sonho de Ouro, a Praça da Independencia n. 3 e 5.

Coronel Joaquim Verissimo—Deste respeitavel cidadão recebemos o seguinte despacho telegraphico expedido hontem da Capital Federal:

«Rio de Janeiro, 5 de Dezembro—Recife—Redacção do *Diario*.

Sigo hoje a bordo do «Thames» com o commendador Cardoso.»

Vapor Thames—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor Thames, sahio no dia 5 as 2 horas da tade do Rio de Janeiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1894:

Existiam	409
Entraram	8
Sahiram	10
Existem	446
A saber:	
Nacionaes	413
Mulheres	11
Estrangeiros	22
Mulher	0
Total	446
Arraçoados	408
Bons	393
Doentes	13
Louco	0
Loucas	2
Total	408

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Joaquim Nunes Pereira.

Teve alta:
João Regio de Araujo.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 90 rezes para o consumo publico de hoje.

Cemiterio publico—Obituario do dia 4 de Dezembro de 1894:

José Elias de Oliveira, Pernambuco, 69 annos, casado; Poço.

Margarida Narciza da Silva, Pernambuco, 76 annos, solteira; Poço.

Carlos Innocencio do Espirito Santo, Pernambuco, 6 mezes; S. José.

Peter Kaye, Inglaterra, 64 annos, casado; Recife.

João Honorio de Carvalho, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Recife.

João Martins Taparica, Portugal, 62 annos, casado; Graça.

Anna Joaquina da Conceição, Pernambuco, 90 annos, viuva; S. José.

Francisco de Paulo Duarte da Cunha, Pernambuco, 8 mezes; Boa-Vista.

Alexandrino do Espirito Santo, Pernambuco, 9 dias; Santo Antonio.

Antonia Thomazia, Pernambuco, 80 annos, solteira; Boa-Vista.

Camillo José dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Graça.

Antonio, Pernambuco, 3 annos; S. José.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 3 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,4	758,m73	18.73	73
9 »	27°,6	760,m47	20.02	73
12 »	28°,1	760,m21	20,86	76
3 t.	28°,4	757,m89	21,04	74
6 »	27°,6	758,m82	20,52	75

Temperatura minima 26,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29,25 Ennegrecido 58,°4—Prateado: 40,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m3 á sombra 4,m6.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noite até até 10 h. 20 da manhã; E com interrupções de E E e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m88 por segundo.

Nebulosidade média 0,65.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Dezembro	9 h. 00 m. da m	1,m75
P. M.	» de »	3 h. 40 m. da t.	0,95

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez «Congo»:

U. S. Sigfried Grumer, Leon Wandehok, O. Oliveira Campos, T. Soares Botelho, Dr. J Uchôa, Dr. Eustaquio B. Sampaio, H. Hugnez, Miguel Taborda, D. Mafra, José Pereira, José M. Simões, Jean Dupuz, Manoel Galvão, Theodoro Helch, Alfredo B. Cox, Emile Dolé, Virgilio Motta, J. Martins Sobrinho, João Pereira e 2 filhas, João Joaquim F Girio, Anna Freire e sua filha, Amalia Freire, Dr Julio Mario, A. P. Braga Guimarães e sua senhora, Guelfo Poltromesi, D. Domingos Monteiro, José A. Regueira Costa, Ascanio de A. G. Peixoto, Camillo Domingos, Paulo F. Napoliano

— Chegados da Europa no vapor allemão «Lissabon»:

I. Bierbaum, E. Herberhold, F. Messner, C. M. Wingartner, F. Schumasher, C. Wickez e Heurich Wegner e 27 praças, Manoel da C For, João da Costa, Alfredo de Brito, Faustino Manoel, Luiz F de Azevedo, Bento P. da Fonseca, Manoel Ferreira e 1 filho, Manoel Pinto de Azevedo.

CALEPINO

NOVIDADES CHEGADAS PARA A LIVRARIA ESCOLA DO POVO

Aos Militares

Instrucções para a infanteria do exercito brasileiro, dividido em tres livros, 1.º—Ensino do recruta, 2.º—Ensino da companhia, 3.º—Ensino do batalhão e da brigada, pela commissão de *General Clarindo de Queiroz, Tenente Coronel Moreira Cezar, Major João de Souza Castello e Tenente Napoleão Felippe Aché*, 1 vol. broch. (1892) 5$000.

Rodrigo Octavio—Festas nacionaes, (educação civica) 2.ª edic. (1894) 1 vol. enc..... 2$000.

Dr. Carlos Novaes—Geographia primaria 2.ª edic. (1894) 1 vol. enc. 1$500.

E. Goeldi—Aves do *Brazil*, (1894) 1 vol. broch. 1$500.

—

DAS TRES CAIXAS RECEBIDAS PELO *Pernambuco*, DESTACAM-SE AS SEGUINTES OBRAS:

Medeiros e Albuquerque—Peccados, poesias, 1 vol. broch. 1$500.

H. Spencer—Da educação moral, intelectual e physica, 1 vol. broch. 1$000.

Sylvio Romero—Ethnographia brasileira, 1 vol. broch. 2$000.

Hugo—Historia de Napoleão, 2 grossos vols. enc. e illustrados 12$000.

Dr. Mayer—A felicidade do amor e do hymeneo, 1 vol. enc. 3$000.

Max Nordeau—Comedia do sentimentalismo, 1 vol. broch. 2$500.

Orador familiar ou collecção completa de pequenos discursos para baptisados, casamentos, anniversarios etc., etc., 1 vol. enc. rica 4$000.

Schopenauer—Metaphysica do amor, 1 vol broc. 1$500.

Braz Patife—Muza brazileira, (versos alegres) 1 vol. broch. 2$500.

Braz Patife—Versos de um bohemio, 1 vol. broch. 1$400.

Dr. Viveiros de Castro—Nova escola penal, 1 vol. broch. 9$000.

Dr. Viveiros de Castro—Ensaios juridicos, 1 vol. broch. 1$500.

Autran—Casamento civil, 1 vol. 4$000.

Affonso Celso—Minha filha, 1 vol. broch. 4$000.

Tobias Barretto—Estudos allemães, 1 grosso vol. enc. 15$000.

Tobias Barretto—Estudos de direito, 1 grosso vol. enc. 12$000.

Max Nordeau—Molestia do seculo, 1 vol. enc 7$000.

A. Chatenay—Os mysterios do Aspondelo, (leitura para homem) 1 grosso vol. 4$.

E. Sue—Os mysterios de Paris, 8 vols. broch. e illustrados 18$000.

Eça de Queiroz—O primo Basilio, 1 vol. broch 4$000.

Ladisláo Batalha—Mysterios da loucura (dramas de familia) romance por uguez original, 4 vols. broch. e illustrados 10$000.

Bibliotheca picante—A.—Malaguetas. B.—Pimentinhas. C. Berbigões ardentes. D.—Berbigões. E.—Mexilhões incendiarios. F. Camarões electricos, 6 vols. illustrados 6$, cada vol. em separado—a 1$500.

Manual do destillador ou arte de preparar toda sorte de bebidas espirituosas por um systema aperfeiçoado, 1 grosso vol. enc. (unica edic. completa) 4$000.

Encyclopedia das artes—Obra ao alcance de todas as intelligencias, 1 vol. enc. 4$000.

O Rei dos Cosinheiros—Arte de preparar os melhores manjares com grande economia, e pouco dinheiro, 1 vol. enc. 4$000.

Escrich—Perdição da mulher, traducção livre, 8 vols. broch. em 2 7$000.

Julio Diniz—A morgadinha dos canaviaes, 2 vols. broch 4$000.

Dr. Carlos de Menezes—A inquisição em Portugal, obra historica e illustrada abrangendo a historia do tenebroso tribunal etc., etc., 2 vols. broch. 5$000.

Obras de direito e pratica; dramas, comedias e scenas comicas appropriadas para pequenos theatros.

Almanaks Kalendarios á 1$000 para 1895.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e uzados

Catalogo geral
DA
Livraria Internacional
Centro da Litteratura Moderna
77—Rua 15 de Novembro—77

ADVERTENCIA

Além das obras annunciadas no presente catalogo, temos completo sortimento de livros portuguezes, antigos e modernos, de todos os autores e edictores—Recebemos, apenas publicadas, todas as novidades litterarias das principaes casas edictoras, de Lisboa, Porto, Paris, Rio de Janeiro, e norte e sul do Brazil.

A longa pratica e o conhecimento que temos de livraria portugueza antiga e moderna, e do commercio de importação e exportação, permittem-nos poder confirmar aos nossos freguezes e ao publico em geral, que as suas ordens continuarão a ser executadas, como até aqui, com extremo cuidado e d'um modo a todos os respeitos satisfactori.

Enviamos com a maior promptidão para qualquer Estado da União Brazileira os livros que nos requisitarem, mediante a remessa antecipada da importancia das obras pedidas e mais o seguinte, que é approximadamente a despeza do porte do correio;

5 0/0, sendo para qualquer do municipio do Estado de Pernambuco, 10 0/0 Ceará, Rio Grande Norte, Parahyba e Alagoas e 20 0/0 para os demais Estados da União Brazileira.

—

Bibliotheca do Povo e das Escolas

COLLABORADA POR ESCRIPTORES PORTUGUEZES E BRAZILEIROS

Sob a direcção litteraria de
Xavier da Cunha

Premiada com medalha de ouro na Sociedade Giambattista Vico, de Napoles

VOLUMES PUBLICADOS

1ª serie—n. 1. Historia de Portugal 2 Geographia geral. 2 Mythologia. 4 Introducção ás sciencias physico-naturaes. 5 Arithmetica pratica. 6 Zoologia. 7 Chorographia de Portugal. 8 Physica elementar.

2.ª Serie—n. 9 Botanica. 10 Astronomia popular. 11 Desenho linear. 12 Economia politica. 13 Agricultura. 14 Algebra. 15 Mamiferos. 16 Hygiene.

3.ª serie—n. 17 Principios geraes de Chimica. 18 Noções geraes de Jurisprudencia. 19 Manual do fabricante de vernizes. 20 Telegraphia electrica. 21 Geometria plana. 22 A terra e os mares. 33 Acustica. 24 Gymnastica.

4ª serie—n. 25 As colonias portuguezas. 26 Noções de musica. 27 Chimica organica. 28 Centuria de celebridades femininas 29 Mineralogia. 30 O Marquez de Pombal. 31 Geologia. 32 Codigo Civil portuguez.

5.ª serie—n. 33 Historia natural das aves. 34 Metereologia. 35 Chorographia do Brazil. 36 O homem na serie animal. 37 Tactica e armas de guerra. 38 Direito romano. 39 Chimica organica. 40 Grammatica portugueza.

— Encommendas ao proprietario Francisco Soares Quintas.

(Continua).

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
ESTRELLAS DO BRAZIL
48-Rua Duque de Caxias-48

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.
Telephone n.º 588.

Consultorio Medico Cirurgico

O Dr. Simplicio Mavignier tem seu consultorio medico á rua do Rosario Larga n. 16 onde dá consultas de uma ás 3 da tarde.
Residencia rua do Hospicio 41.
Telephone 556.
Chamados por escripto.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5. casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

Coronel Frederico Chaves—*Homœopathia* Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley.—Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.
Residencia—Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.
Consultas de 1 ás 4 da tarde.
Telephone n. 539.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homœopathicos; rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleos, vernizes etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

O Dr. Berardo medico e occulista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Assalto aos cofres

Ha de haver por ahi muito ingenuo que pense que os adversarios do governo, a gente da grey autonomista, é sincera quando procura criticar os actos da administração por amor da economia dos dinheiros publicos que elles entendem indevidamente applicados.

Constantemente vivem elles a clamar contra um supposto esbanjamento de dinheiros publicos por parte dos chefes do governo do Estado e de municipio, esbanjamentos que somente elles, os falsos advogados do povo, são capazes de commetter.

Pois bem; extasiem-se esses ingenuos na contemplação do seguinte facto que vem pôr em relevo o amor daquella gente ao erario publico, a bôa distribuição que fazem dos dinheiros municipaes, infelizmente sujeitos as deliberações de um concelho sem excrupulos.

E' o caso que o concelho municipal do Recife, em sessão de 1º do corrente mez, houve por bem augmentar o já crescido numero de empregados de sua secretaria com a creação de um lugar de director geral e mais trez amanuenses, percebendo aquelle cinco contos de réis e cada um destes trez contos de réis, já se achando desde aquella data empossados os *felizes* nomeados!

Ora se attender-se a que a secretaria do concelho municipal já estava constituida um viveiro de desoccupados, muitos dos quaes nem ao menos comparecem a repartição, limitando-se a embolsar integralmente seus vencimentos no principio de cada mez, não póde haver maior assalto aos cofres municipaes de que esse que acaba de dar-lhes o concelho com a creação de quatro lugares inuteis em uma secretaria!

Vão, pois, os cofres municipaes ficar onerados com a bagatella de quatorse contos de réis annuaes.

Já era pequena a verba de trinta e trez contos de réis que o orçamento consigna para os empregados da secretaria do concelho.

Mas o que querem os contribuintes?

Era preciso *collocar* os amigos d'*A Provincia* e o unico *orificio* por onde os zelosos opposicionistas podem fazer sahir os dinheiros municipaes é a verba de empregados da secretaria do concelho.

Para o lugar de director geral foi nomeado o ex-cadete Balthasar Pereira que agora vai receber pelos cofres municipaes o pagamento dos convicios e lecenciosidades, que, sob o peseudonymo de *Venancio*, escreve na secção—Vida Alheia—d'*A Provincia*.

Insignes tartufos!

Wilson.

Troçando

Mais uma esperança perdida!
Mais uma desillusão:
Mais uma prova da fragilidade humana, da quebrantabilidade dos caracteres, os mais arrojados e os mais altaneiros!
O que?
Desmoronou a Republica Franceza?
A Allemanha tornou-se republicana?
Não

O jornalista, que não vendia a sua penna, o critico sem defeitos, cuja espinha não se quebrou em cumprimentos lisongeiros á quem quer que fosse, o censor, o mais justo dos actos máos de seus adversarios, *vestal* da imprensa, emfim, o Catão d'*A Provincia*, Venancio acaba de receber pagamento generoso, a bocca do cofre *emborcado* do municipio.

Venancio era um jornalista *compenetrado* de seus deveres; não tirava o chapéo respeitoso a figuras politicas, de quem podia receber algum favor; defendia com affinco os interesses do nosso povo e em publico desmascarava esses, que vivem como alugados nas columnas mendictoriaes do *Diario*.

Mas que vergonha!

Venancio tinha fome, e seu estomago contrahia-se tambem aos effeitos do terrivel mal, e elle chorava, gritava, implorando a têta gorda, que o Sr. Campello, a sua mão carinhosa, lhe deitou ao alcance dos labios seccos, por uma abstinencia tão prolongada.

Recebeu assim, o homem da *vida alheia* o preço estipulado dos artigos diffamatorios que escreveu.

Que importa que o municipio esteja exhausto, que o cofre tenha *embarcado*, que o Estado já esteja organisando estatistica e, por consequencia, seja desnecessaria secção ultimamente creada?!

Que importa?

Pois Venancio não havia de ter o bom pagamento, elle que expoz a sua lingua em verdadeiro tirocinio de diffamação?!

A estatistica municipal é uma desnecessidade, porém, é uma necessidade aquinhoar os amigos, e, se os tributos pagos pelo povo não chegam a quantia precisa, novos e pesados impostos lhe serão jam lançados, porque o povo é a dama

ILLEGIVEL

esta de carga montada até pelo Sr Campello.

O Venancio encordoado ! ! !

E eu pensava que elle era *invulneravel*, como Achylles ?

Que não se deixava tentar pelas seducções que provoca o tom alegre das moedas, batendo nas paredes do cofre *tisico* da municipalidade !

Que desillusão !

Que desengano !

E, ao passo que nós pomos a nossa penna a serviço das idéas conservadoras, defendendo a lei, a ordem e a Constituição do Estado, applaudindo a administração criteriosa e justa, elle, o *impolluto*, o Catão, o Censor, vende-se aos doze dinheiros do cofre *emborcado !*

Cicero.

Bernardina Francisca de Moura Abreu e o padre Luiz Ignacio de Moura, summamente maguados pelo infausto passamento de seu presado irmão e tio o Rvdm. Dr. João do Rego Moura, agradecem penhorados a todas as pessôas que tomaram parte em sua dor e na demonstração de apreço que tributaram ao finado em seu enterro no dia 2 do corrente e bem assim ás duas Irmandades do Livramento e das Dores o quanto fizeram n'essa occasião em que todos conheciam, o quanto se achavam penalisados.

Ainda uma vez imploram de todos o obsequio caridoso de assistirem a missa e memento que por alma do mesmo finado celebrar-se-hão na matriz da Varzea, na terça-feira 11 do corrente.

Recife, 5 de Dezembro de 1894.

Ao commercio

Manoel Alves, proprietario do Hotel Republicano nesta cidade, declara ao commercio e a todos em geral, que não se responsabilisa por debito algum, tanto em sua firma individual como em nome de Manoel Alves & Companhia, cuja firma usa em sua casa, de negocio, venda e padaria na cidade de Garanhuns, pois tanto para o hotel como para estas suas casas só compra a dinheiro a vista e quem quer que se julgar prejudicado com esta declaração apresente sua conta que será pago em continente.

Recife, 3 de Dezembro de 1894

Manoel Alves

Ao commercio

Deparando no «Diario de Pernambuco» de hontem com a declaração dos Srs. Rodrigues Lima & C., de ter sido eu despedido de sua casa commercial, peço aos mesmos Srs. que declarem pela imprensa quaes as razões que determinaram esse seu procedimento.

Recife, 5 de Dezembro de 1894.

Manoel Francisco dos Santos Maia.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Dezembro de 1894

Acções da Companhia de Serviços Maritimos do valor realisado de 100$000 a 105$000.

Na Bolsa venderam se :

50 Acções da Companhia de Serviços Maritimos.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os estabelecimentos bancarios abriram hoje suas operações a 11 3/16 sobre Londres a 90 dias, baixando pouco depois para 11 1/8 e de tarde para 11 d ao fechar os Bancos recuzavam saccar acima de 10 7/8.

Em papel particular houveram negocios a 11 3/8, 11 1/4, 11 3/16 e a 11 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$600
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$400
Branco, idem, idem	4$800	a	5$600
Somenos, idem, idem	3$800	a	4$000
Mascavado, idem, idem	2$800	a	3$000
Bruto seccos idem idem	2$000	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$900
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Negociado a 9$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 670 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se a 20$ por 15 kilos.

Mel

Não há.

Exportação

Recife, 5 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Belora», para New-York, carregou :

A. Braga, 290 saccos com 21,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New York, carregaram :

Julio & C., 726 saccos com 53 550 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 5534 saccos com 387.380 kilos de assucar mascavado.

A. Xavier, 3000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez «José Estevão», para o Porto, carregaram :

A. Maria & Silva, 1 pipa com 470 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor allemão «Lissabon», Para Santos, carregaram :

C. F. Cascão, 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 580 saccos com 34,800 kilos e assucar branco.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

A Moreira & Irmão, 320 saccos com 19,200 kilos de assucar mascavado e 1,180 ditos com 70,800 ditos de dito branco.

C. F. Cascão, 309 saccos com 18540 kilos de assucar mascavado e 191 ditos com 11 460 ditos de dito branco.

COMPANHIA BRAZILEIRA

LOTERIAS DOS ESTADOS

Extracções intransferiveis

Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias	do Espirito-Santo	26.ª loteria	12:000$000	por	1$600	6	de Dezembro
»	de Minas-Geraes	2.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	7	» »
»	do Maranhão	2.ª loteria	12:000$000	»	$800	8	» »
»	das Alagôas	2.ª loteria	15:000$000	»	2$400	10	» »
»	do Maranhão	3.ª loteria	12:000$000	»	$800	11	» »
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	12	» »
»	das Alagôas	3.ª loteria	15:000$000	»	2$400	13	» »
»	do Maranhão	4.ª loteria	12:000$000	»	$800	14	» »
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 9.ª	30:000$000	»	2$400	15	» »
»	das Alagôas	4.ª loteria	15:000$000	»	2$400	17	» »
»	do Maranhão	5.ª loteria	12:000$000	»	$800	18	» »
»	de Minas-Geraes	12.ª serie da 7.ª	20:000$000	»	3$000	19	» »
»	das Alagôas	5.ª loteria	15:000$000	»	2$400	20	» »
»	do Maranhão	6.ª loteria	12:000$000	»	$800	21	» »
»	de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	»	$800	22	» »
»	das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	» »
»	do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	» »
»	de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	» »
»	das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	» »
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	» »
»	do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	» »
»	das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	» »

Bilhetes á venda

CASAS SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

REI DA FORTUNA

Rua 1.° de Março n. 11

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado avisa que se desemcaminhou do seu poder uma letra da quantia de 1:272$000 acceita por A. M. Veras & Cª, em 1 do mez findo ainda não saccada que tal letra não tem valor para terceiro visto o acceite está prevenido desta occurrencia.

Quem a achar e quizer entregar será favor fazel-o a rua Duque de Caxias n. 54, loja.

José Joaquim Samarcos

Cura de bronchite asthmatica

Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatico que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Barão da Motta Bacellar

PARECER SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar *com optimos resultadas* nas bronchites e molestias do apparelho bronchopulmonar.

— No vapor norueguense «Nyord», para Rio de Janeiro, carregaram :

Gomes & Fonseca, 300 saccos com 18 000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

P. Alves & C., 400 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado.

Beltrão & Monteiro, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

R. Lima & C., 450 saccas com 35425 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 40 pipas com 21,500 litros de alcool.

Medeiros & Pinto, 100 caixas com oleo de ricino.

— No vapor austriaco «Benerice», para Santos, carregaram :

B. Williams & C., 500 fardos com 88.588 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Bellon», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 570 saccos com 34200 kilos de assucar branco e 50 pipas com 25 000 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Marabense», para o Pará, carregaram :

E. Monteiro, 250 barricas com 15126 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 202 barricas com 14925 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 50 saccos com 3,.50 kilos de assucar branco.

L. J. S Guimarães, 400 barricas com 25,680 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 400 barricas com 27,253 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 60 barricas com 4964 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 500 volumes com 40,200 kilos de assucar branco

P. Carneiro & C., 900 barricas com 62,700 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 10 pipas com 4,553 litros de aguardente.

J. M. Moreira, 100 barricas com 8,050 kilos de assucar branco.

E. C Beltrão & Irmão, 300 barricas com.... 21000 kilo da assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

J. Baltar & C., 2 pipas com 916 litros de alcool.

E. Kanthack & C., 500 barricas com 43,000 litros de cal preta.

P. Alves & C., 230 volumes com 16,898 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Borbon», para o Pará, carregaram :

P. Alves & C., 50 barris com 4500 litros de aguardente e 650 barricas com 43452 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram :

F. Lemos & C., 20 latas com oleo vegetal.

— Na barca allemã «Artic», para o Pará, carregaram :

F. Irmãos & C., 4000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12'000 kilos de milho.

S Reis & Rodrigues, 100 barricas com 8,510 kilos de assucar branco.

J. M. de Abreu 350 barricas com 25 307 kilos de assucar branco.

M. M. de Oliveira, 5 pipas com 2,500 litres de alcool.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram :

M J. Ribeiro & C., 1 volume com 60 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram :

Companhia de Estiva, 1 barril com 90 litros de vinagre.

J. S. Amaral & C., 26 barris com 1340 litros de vinho de fructas, 30 caixas e 6 garrafões com 336 ditos de genebra.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram :

F Irmãos & C., 150 caixas com 4140 kilos de sabão e 40 ditas com 200 ditos de velas.

— Na barcaça «F Sociedade», para Mamanguape, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 5 barris com 200 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 144 ditos de cerveja.

J. A. Fonseca, 80 caixas com 1840 kilos de sabão.

Companhia de Estiva, 2 barricas com 54 litros de cerveja.

P. Alves & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco e 3 ditos com 225 ditos de dito refinado.

Para Parahiba, carregou :

J. M. Moreira, 20 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou :

J. F. Borges, 1 pipa com 480 litros de vinagre

— Na barcaça «Rival», para a Maceió, carregou :

Companhia de Estiva, 5 barricas com 575 kilos de carvão animal

P. Ferreira & C., 30 caixas com 510 kilos de sabão e 1 dita com 8 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 4	195 538$045	
Idem de 5	73:910$472	
		269:448$517
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 4	53:8[illegible]$278	
Idem de 5	19.989$024	
		73:823$302
Somma total		343:27[illegible]

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1894.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Servindo de thesoureiro
O fiel, Hermilo Lins Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 4	5:508$891
Idem de 5	3 420$339
Total	8 929. 2[illegible]3

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 4	$
Idem de 5	184$981
Total	184$981

Movimento do porto

Navio entrado no dia 5

Blyth—85 dias, lugar russo «Salme,» de 477 toneladas, capitão J. Sandstron, equipagem 8, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor inglez «Marabense» commandante W. I. Hughes ; carga varios generos.

Terra Nova—Lugar inglez «Clotha,» capitão O; G. Joyce ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Novembro foi o seguinte.

Entraram :

48 bois pesando 7.491 kilos	
400 kilos de peixe a 20 rs.	8$000
6 compart. com mariscosa 100 rs.	$600
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
1 cargas com bananas a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
9 cargas com diversas a 300 rs.	2$700
36 cargas com farinha a 200 rs.	7$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
66 lugares a 200 rs.	13$200
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
9 comp. com [illegible] 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras [illegible] rs.	6$60
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	297$700
Rendimento do dia 1 a 3	897$300
	1.195$000

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 900 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Escuna norueca Rosalie.
Lugar norueguense Hane.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho allemão Rudolph.
Patacho argentino Abeina.
Patacho allemão Harisout.
Patacho dinamarquez J. P. Lassem.
Brigue hollandez Mercedes.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Artour.
Patacho allemão Henrick.
Patacho nacional Thereza.
Barca norueguense Halva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.

De Cardiff

Barca norueguense Hilda.
Barca norueguense Polley Stott.
Lugar norueguense Alrana.

De Blyth

Lugar Russo Salme.

De Hamburgo

Lugar allemão Shwan.
Lugar allemão Johann.

Do Porto

Lugar portuguez Minho.

De Terra Nova

Lugar inglez Belle of the Esc.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Tagus», do sul, a 6.
«Aguamare», do sul, a 6.
«Itabira», do sul, a 6.
«Equateur», da Europa, a 6.
«Lissabon», da Europa, a 6.
«Elector» de Liverpool, a 6.
«Bourbon», do sul, a 6.
«Manaus», do norte, a 6.
«Santelmo», do sul, a 7.
«Thames», do sul, a 8.
«Alagoas», do sul, a 9.
«Galicia», da Europa, a 9.
«Trent», da Europa, a 10.
«Sorrento» de New York, a 10.
«Afghan Prince» de New York, a 11.
«Parahyba», da Europa, a 12.
«Magdalena», da Europa, a 13.
«Galicia», do sul, a 14.
«Imperial Prince» de New York, a 16.
«Catania», de Hamburgo, a 19.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul, «Equateur», 6 as 2 horas.
Sul, «Lissabon», 6 ás 3 horas.
Sul, «Manaus», 6, ás 5 horas.
Europa, «Thames», 8, ás 12 horas.
Sul, «Galicia», 9, as 12 horas.
Norte «Alagoas», 10, ás 4 horas.
Sul «Itabira», 10, ás 4 horas.
Sul, «Trent» 10, ás 3 horas.
Sul, «Sorrento», 12, ás 2 horas.
Sul, «Magdalena», 13 ás 3 horas.
New York, «Galileu», 14, ás 2 horas.
Sul, «Parahyba», 14, ás 4 horas.
Sul, «Afghan Prince», 16, ás 2 horas.
Sul, «Imperial Prince», 19, ás 2 horas.
Sul, «Catania», 22, ás 4 horas.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

LOTERIA NACIONAL

Extracções diarias intransferiveis

LISTAS NOS MESMOS DIAS

NÃO HA SERIES — PREMIOS INTEGRAES

P 5.ª	Loteria	24:000$000	por	3$000	hoje	
M 14.ª	«	20:000$000	«	$800	amanhã	
H 17.ª	«	30:000$000	«	2$400	a 8	de Dezembro
E 23.ª	«	15:000$000	«	$800	« 10	« «
F 26.ª	«	20:600$000	«	1$600	« 11	« «
R 7.ª	«	20:000$000	«	1$500	« 12	« «
Grande Loteria		500:000$000	«	16$000	« 22	« «

Chamamus a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL

BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS

Pagamento dos premios com toda a promptidão

NA

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Martins Fiuza & C.

Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—1 55

PARABENS

Mil felicitações á interessante bebê Maria do Carmo, extremosa filhinha do honrado commerciante Sr. Luiz de Mesquita, pelo dia de hoje, anniversario do seu auspicioso natalicio.

Recife, 6—12—1894.

Retribuição

(A' ...)

Bem sei, confesso : foi loucura minha
Consagrar amor a um coração pequeno...
Porque amor nos conduz a alma
A mansão celeste ao paraizo ameno !...

Bem sei que és bella, encantadora mesmo,
Teu nome é Venus : podem assim chamar te,
Mas, se te orgulhas, por me regeitares,
Eu me orgulho por não mais amar-te !...

. . . .

Eu sinto n'alma atroz desgosto,
Desgosto este o de haver te amado,
Mas, se agora me desprezas rindo,
Em disprezar-te ficarei vingado !...

Bom-Jardim, 1 de Dezembro de 1894.

Manoel Marias Souto Maior.

GUIA

PARA

CONSTRUCÇÃO DE PREDIOS

PELO

ENGENHEIRO OLIVEIRA CRUZ

A venda nas principaes livrarias.

CARRETOS

Os abaixo assignados, proprietarios de carros e carroças das estações da Cinco Pontas e Caruarú, resolveram de commum accordo, augmentar os preços de seus carretos, em virtude da grande falta de pessoal habilitado para o trabalho, como tambem pela grande exigencia do mesmo no vencimento de seu salario e igualmente pelas extraordinarias despesas de custeio.

Attentas as justas razões em que baseamos o nosso appello, contamos com o devido apoio de nossos correspondentes e agricultores na aceitação da tabella que apresentamos :

Tabella

Assucar, sacco	360
Algodão »	400
Farinha »	240
Milho »	300
Barris	1$200
Ancoras	400
Pipas	4$000
Caroço de algodão	400

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Albino Lima & C.
José do Espirito Santo.
Henrique Coelho da Silva.
Adolpho da Costa Palmeira.
Bento José Alves Brandão.
Pedro José Correia.
José da Silva Marroquim.
Jeroncio da Silva Salles.
Julio Barbosa da Silva.
João Gualberto de Freitas.
Felix Cavalcante de Albuquerque.
José Maria Ferreira França.
Aristides das Chagas Conrado Ramos.
Jose Rego Medeiros.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.
Manoel Fernandes.
Antonio Villa Real.
Manoel Gervasio de Medeiros.
Manoel de Ratis e Silva.
Mergulhão & Costa.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Amaro Machado.
João Cancio Tavares de Oliveira.
Manoel Eduardo da Cruz.
Ludgero Nogueira Lima.
Manoel Geraldo de Sant'Anna.
Marianno Jacintho dos Santos.
Magalhães Silva & C.
Joaquim Coelho dos Santos.
José da Silva Santos

1:5000$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro] »

O agente Companhia de Drogas Productos Chimicos. »

Cognac Brazileiro

Opinião da Imprensa Pernambucana

Do Diario de Pernambuco

O Sr. pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido a rua Duque de Caxias n. 57, mimoseou-nos com uma garrafa de Cognac Brazileiro, obtido por S. S. do alcool de canna, por um processo de sua invenção, evidentemente desinfectado.

Apparencia e gosto são os mesmos do Cognac estrangeiro importado ; mas o de fabricação do Sr. Veras lhes leva a grande vantagem de ser um preparado simples, bem como desconhecido ao passo que o que é importado, sabe Deus que ingrediente tem entrado no seu preparo.

Não hesitamos, pois, em aconselhar aos que fazem uso de tal bebida que prefiram o Cognac Brazileiro do Sr. Veras á todos os importados.

Ao Sr. Veras agradecemos o mimo.

. . . .

Do Jornal do Recife

O Sr. Antonio Martiniano Veras, proprietario da pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias, offereceu-nos hontem uma garrafa de Cognac Brazileiro, por elle preparado com o alcool da canna desinfectado e por um processo especial da sua invenção.

Este Cognac é puramente local em aspecto e gosto ao que importamos do estrangeiro.

Deve, por isto, merecer todo o apreço, especialmente por ser um producto nacional.

Recommendamo-o aos apreciadores e ao Sr. Veras agradecemos o offerecimento.

. . . .

Da A Provincia

Tem sido muito apreciado e vai adquirindo a mais auspiciosa fama o Cognac Brazileiro, preparado pelo Sr. Martiniano Veras, pharmaceutico e proprietario da Pharmacia Americana.

Provando o hontem, graças á finesa tida para comnosco pelo fabricante, que nos offereceu uma garrafa do seu producto, achamol-o excellente.

Rivalisa em apparencia e gosto com os Cognacs estrangeiros, é mais barato do que estes e liberado de elementos nocivos á saúde.

Por tudo isto justifica se a procura que tem tido e que certamente ha de augmentar.

. . . .

Do Commercio de Pernambuco

O habilissimo pharmaceutico Sr. Martiniano Veras, proprietario da importante Pharmacia Americana, enviou-nos amostra do Cognac Brazileiro por elle preparado com o alcool da canna desinfectado mediante processo seu.

O Cognac Brazileiro reune cor e ao sabor do melhor Cognac estrangeiro a perfeição e pureza do fabrico, livre de composições nocivas á saude

E' um preparado de primeira ordem e que merece ser recommendado ao publico.

PREÇOS

Duzia.	25$000
Garrafa...	2$500

(Na fabrica

Encontra-se em todos os Hoteis, Cafés, etc.

Ao commercio

Antonio Azevedo de Andrade & C., scientificam que venderam aos Srs. Guimarães & C., o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Bom Jesus n. 27, livre e desempedido de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 5 dias para ser attendido.

Recife, 30 de Novembro de 1894.

Antonio Azevedo Andrade & C.

ILEGÍVEL

Estado do Ceará

Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca, com dôres no peito para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares [Firma reconhecida.]

O Dr. Lopes Pessôa

Avisa aos seus amigos e clientes que mora temporiamente a rua de S. Gonçalo n. 20 onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão; [tbem como na Phamacia Franceza] a rua do Barão da Victoria e Companhia deBombeiros do Recife; que será encontrado.

CURSO DE FERIAS

Dezembro a Fevereiro

Geographia e Historia

PELO BACHAREL

Julio Pires Ferreira

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 42
1.º andar

Ao commercio

Guimarães & C.. compraram aos Srs. Antonio Azevedo de Andrade & C. o seu estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 27, livre e desembaraçado de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresentem-se no prazo de 5 dias.

Recife, 30 de Novembro de 1894.
Guimarães & C.

Dr. Bastos de Oliveira

participa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Parecer Medico

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias bronchopulmonares. — Dr *Francisco Augusto dz Silveira* (Recife]

Illm. Sr. Alberto Farjeon Digm. Inspector de agencias da Equitativa dos E. Unidos.

Pernambuco

Amigo e Sr. — Torna-se indispensavel agradecer a V. S. a liquidação do seguro de cinco mil libras sterlinas feito pelo meu finado marido Gil Clementino de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, a meu favor e de meus filhos, com a Sociedade de Seguros de vida a Equitativa dos Estados Unidos.

Sou de V. S. [assignado) P. P de D. Emilia Mendes de Hollanda Cavalcanti Joaquim A. de Hollanda Gavalcantide Albuquerque.

O sub-gerente em Pernambuco
José de Carlos P. Barretto

Ao commercio

e ao publico em geral participamos, para os devidos effeitos, que despedimos dos nossos serviços os empregados Verissimo de Toledo e Manoel Francisco dos Santos Maia.

Recife, 3 de Dezembro de 1894.
Rodrigues Lima & C.

Ao commercio

Os abaixos assignados avisão aos seus amigos e ao respeitavel corpo commercial, que abriram um grande armazem, para recolher diversas mercadorias, no Caes do Ramos ns. 9 e 11, com a frente para á rua Nova de Santa Rita, confronte ao Mercado Publico, com a denominação de « Trapiche Fiuza » sob e a firma de Oliveira & C.

Este armazem tem proporções para recolher cerca de quarenta mil volumes, e tornão-se faceis as entradas e sahidas dos mesmos por ter um grande guindaste, collocado sob a coberta que corre toda a extensão do armazem, para arrumação das mercadorias.

As descargas e cargas nas alvarengas, podem-se dar a qual quer hora, por ter o armazem um pontão para este fim preparado, sem ser mister esperar por enchente de maré.

Está na administração do armazem o Sr. Affonso Fiuza de Oliveira administrador outr'ora do ex-Trapiche Fiuza, situado no caes da Companhia Pernambucana, pessoa já bem conhecida nesta praça, e portanto esperam os abaixos assignados, que o commercio os coadjuvem, garantindo-se a maior sinceridade para com os seus committentes.

Recife, 4 de Dezembro de 1895.
João Maria de Albuquerque Oliveira
Affonso Fiuza de Oliveira.

Commendador Diogo Augusto dos Reis

Francelina Joaquina Souza Reis e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu prezado esposo e pae para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 7 do corrente, 90. dia de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos a todos que assistirem este acto de religião e caridade.

Dr. Francisco Leopoldino — Consultorio, rua do Marquez d'Olinda n. 38, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: rua da Santa Cruz n. 72. Especialidades: febres, molestias de crianças e syphiliticas. Telephone n. 214.

Dr. Octavio de Freitas. *Medico.* Antigo interno dos hospitaes do Rio, de volta de sua viagem a Europa, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua Larga do Rosario, n. 26. Especialidades: febres, molestias do pulmão e do coracão. Encarrega-se de analyses chimicas de urinas. Residencia: rua do Principe n. 26.

Cura de rheumatismo
Ether-bromado

Illm. Sr D. Carlos.—Meu filho de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, começou por mãos d outras, em um estado lastimoso.

Principiou a fazer uso do—Elixir M Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou servir-se de suas proprias mãos

E' um verdadeiro milagre este remedio santo.

S. Rita de Passa Quatro.
Antonio Martins de Siqueira.

Agentes em Pernambuco: A Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda 24.

EDITAES

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. Capitão do Porto, faço publico o seguinte:

MINISTERIO DA MARINHA
E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES

Pharolete da ponta do Arsenal de Guerra na Bahia do Rio de Janeiro

Achando-se concluidas as obras que se estavam fazendo no Arsenal de Guerra desta capital, avisa-se que, no dia 31 do corrente, começará a funccionar de novo o phorolete alli installado exhibindo a mesma luz *verde e encarnada.*

Directoria de Pharóes, 24 de Outubro de 1894.
Raymundo Frederico Hiappe da Costo Rubim.
Capitão-tenente, servindo de Director.

Capitania do Porto de Pernambuco em 4 de Dezembro de 1864.
O secretario,
Manoel José de Castro Villela

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Justiça. — 1.ª Secção — Em 4 de Dezembro de 1894

Edital

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei, n. 15, de 14 de Novembro de 1881, que se acha vago o cargo de Juiz de direito do municipio de Palmares, em consequencia do fallecimento do magistrado que o occupava, Dr. José Jacintho Borges Diniz.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1894

Estando confirmada officialmente a desagradavel noticia do apparecimento do cholera em Santos, S. Paulo e Rio de Janeiro cumpre-nos estar acautellados e não crusarmos os braços, esperando desprevenidamente o que possa succeder.

A cidade do Recife, pela natureza de seu sólo, apresentando porosidade e permeabilidade favoraveis á diffusão epidemica, com uma edificação, em sua grande parte, affastada dos preceitos hygienicos, sem drenagem, sem ar, sem luz, sem agua abundante, sem exgotos completos, sem latrinas e mictorios, quer publicos, quer particulares, em numero, disposições, conservação e asseio convenientes; em condições de attingir a um fim desejado, nenhuma resistencia poderá offerecer ao inimigo infeccioso que nos póde bater á porta.

Assim muitissimo é preciso fazer-se para, de algum modo corrigir, com os meios ao nosso alcance, o que infelizmente foi feito outr'ora sem base alguma scientifica e de progresso.

Mencionadas as nossas condicções sanitarias, de natureza e consequencias bastantes serias, cumpre á Inspectoria da Saúde do Porto, á Inspectoria de Hygiene, á Municipalidade, á Directoria das Obras Publicas, á Companhia Draynage e á do Beberibe na esphera de suas attribuições, tomar em tempo as providencias que estiverem ao seu alcance.

Em materia de hygiene a sua mais benefica acção é a que vai ao encalço do mal e consegue evital-o e o tal desideratum não se consegue sem pôr em jogo meios energicos e indispensaveis como: —quarentenas, lazaretos, visitas domiciliarias, rigorosa policia sanitaria sobre os generos alimenticios, sobre o fornecimento d'agua para o consumo, sobre os serviços de esgoto e apparelhos de latrinas, sobre a remoção e destino convenientes do lixo desinfecções, aterro conveniente dos alagados, etc

Não se deve esperar o apparecimento do mal e a sua disseminação constituindo epidemia para depois combatel-a; agir deste modo seria lutar com o impossivel.

Tratando-se de medidas preventivas como meio de salvação publica não se deve allegar economias mal entendidas, porque essa economia hoje reputada proveitosa redundará amanhã em grandes dispendios e o sacrificio irreparavel de vidas preciosas.

Todos devem procurar o maior asseio e completo funccionamento nos apparelhos de latrinas, canalisar as aguas servidas e das chuvas evitando que fiquem estagnadas.

—

O germem da diarrhéa choleriforme existe nos vomitos e nas materias fecáes dos doentes e se transmitte principalmente pela agua, pelas roupas e tudo mais que estiver em contacto immediato com o doente.

E' da mais alta importancia que as materias vomitadas e as fecáes dos doentes, assim como os objectos manchados ou attingidos por ellas, sejam immediatamente desinfectados.

A dessinfecção será obtida com uma solução de sulfato de cobre, encerrando 50 grammas de sulfato para um litro d'agua.

Os vasos depois de desinfectados e bem assim as bacias das latrinas devem ser lavados com agua saturada de acido muriatico.

As roupas manchadas ou não, devem ser immersas em agua fervendo tendo em mistura 250 grammas de solução de sublimado a 5/1000.

A agua potavel deve ser objecto de attenção toda particular e minuciosa a agua recentemente fervida dá uma segurança absoluta, conservada depois em condições que garantam aquella segurança.

Os excessos de toda a especie, principalmente os alcoolicos e de mesa são perigosos.

Abstenção absoluta dos fructos mal sazonados e dos productos alimenticios que não estiverem em boas condições.

Os resfriamentos devem ser evitados com o maior cuidado.

Toda diarrhéa ou perturbação gastro intestinal deve ser observada com attenção.

O superintendente da hygiene Municipal.

Dr. *Emygdio Montenegro*

—

Para maior conhecimento dos municipes faço publicar algumas disposições das posturas municipaes e do regulamento da Companhia Draynage para que não se chamem á ignorancia quando se tiver de proceder a rigorosa policia sanitaria:

—

Quando, por qualquer infracção das posturas municipaes, o infractor ou o responsavel pela infracção não satisfizer a intimação ou o determinado pelas autoridades municipaes, será o serviço, remoção ou melhoramento, feito pela Prefeitura á custa dos infractores, sem direito a qualquer reclamação.

—

A não ser nos logares designados em posturas e na falta pela prefeitura, não é permittido fazer-se deposito de lixo tirado das casas e quintaes, sob pena de ser multado o infractor em 10$000.

Não é permittido despejar estrumes nas ruas ou nas estradas, sob pena de 3$000 de multa ou dous dias de prisão correccional e o duplo na reincidencia.

A conducção de estrume só poderá ser feita em carroças fechadas, quando o ponto do destino permitta franca entrada ás mesmas, no caso contrario só será permittida em caixões ou barricas tambem fechadas; os infractores pagarão a multa de 5$000 e o dobro na reincidencia.

Fica prohibido dar escoamento para as ruas, praças, beccos e estradas do Municipio, ás aguas servidas das habitações.

Todos os moradores da cidade são obrigados a manter limpa a parte da rua fronteira á habitação.

Todos os moradores da cidade são obrigados a conservar limpos e sem lama ou immundicies os quintaes das casas de sua residencia; os infractores pagarão a multa de 2$000.

Ninguem poderá lançar aguas sujas nos canos geraes pelas sarjetas existentes; os infractores pagarão a multa de 10$000.

Nenhuma casa poderá ser habitada sem ter apparelho ou deposito para despejo das materias fecaes com syphão e agua sufficiente para as lavagens necessarias; o inquilino será multado na importancia de 2$000 a 6$000 sempre que se verifique a falta de asseio no apparelho.

O inquilino ou locatario que concorrer por qualquer meio para viciar o ambiente de modo a prejudicar a saude publica ou a de seus vizinhos será multado em 5$000 e o dobro na reincidencia e obrigado ainda a remover as causas que determinarem a viciação do ambiente.

Quando, porém, a viciação depender das más condições do predio será relevada a multa e intimado o proprietario para fazer os reparos ou melhoramentos indispensaveis e reclamados; caso, porém, não faça o concerto necessario pagará o respectivo proprietario a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

E' prohibido lançar nos riachos, fontes, açudes e poços, d'onde se tire agua para consumo, substancias organicas ou immundicias; o infractor incorrerá na multa de 20$000 ou em 5 dias de prisão.

Os proprietarios de cavallariças, estabulos de bois e de vaccas leiteiras, devem manter seus estabelecimentos em completo asseio, transportando de dois em dois dias e em carroças fechadas todo o estrume existente e precedendo desinfecções por meio de enxofre e alcatrão, tambem de dois em dois dias e por occasião da remoção do esterco, menos para os estabelecimentos de carros funebres que farão desinfecções diarias: aos infractores pagarão a multa de 10$000.

E' prohibido conservar nos armazens, tavernas, botequins, confeitarias ou casas de venda para consumo, generos seccos ou liquidos falsificados, corrompidos, ou deteriorados; os infractores soffrerão a multa de 10$000 a 30$000 e as penas do Codigo Criminal que couberem ao caso.

Em qualquer casa, onde se tiver dado caso de molestia transmissivel, a autoridade municipal sanitaria ordenará as desinfecções e outras beneficiações que forem necessarias e, sem que estas tenham sido praticadas, a casa não poderá ser occupada ou posta em aluguel, incorrendo o infractor na multa de 30$000.

Nenhum enterramento será feito sem attestado medico, que deverá declarar si acompanhou a molestia ou compareceu para verificar o obito, salvo nos pontos afastados da cidade, onde não haja medico na occasião, devendo a verificação ser feita pela autoridade civil ou policial do lugar com vistas ao medico da policia.

Quando a molestia verificada fôr contagiosa ou infecciosa compete ao medico ou á autoridade dar immediato aviso á Inspectoria de Hygiene.

Será punido quem fornecer attestado de obito por simples informação.

As pessôas que succumbirem á febre amarella, cholera, bexigas, typho e outras febres graves, serão sepultadas sem perda de tempo.

São prohibidos na capella do Cemiterio de Santo Amaro os depositos de cadaveres, os quaes somente poderão ser feitos no necroterio do mesmo estabelecimento, podendo, porém, em quanto se realisar alguma cerimonia funebre, alli, relativa ao morto, ser o cadaver deste transportado para a capella d'onde seguirá para a sepultura.

Não estão comprehendidos nesta disposição os que fallecerem de molestia epidemicas e contagiosas, cujo deposito será feito na sepultura onde a inhumação deve realisar-se, sendo fechada com a presteza a que se referem estas posturas.

Os carros que conduzirem cadaveres; qualquer que seja a causa do fallecimento, serão desinfectados na frente do Cemiterio e antes de voltar para o respectivo estabelecimento e bem assim os pannos mortuarios que o acompanham, o infractor pagará a multa de 10$000 duplicada na reincidencia.

E' rigorosamente prohibida, quer nos Cemiterios publicos, quer nos particulares, a inhumação em catacumba, de pessôas fallecidas de molestias contagiosas e epidemicas, as quaes unicamente serão sepultadas no sub-solo, em covas com a profundidade de dous metros, sobre as quaes então se poderá erguer monumentos funerarios, nas condições estabelecidas em regulamento.

Fica prohibida a venda de garapas e bebidas que possam arruinar a saúde: os infractores serão multados em 10$000.

Fica prohibida a venda de fructas mal sazonadas: os infractores, além de perderem as fructas que serão inutilisadas, pagarão a multa de... 2$000 a 5$000.

E' prohibido vender leite de vacca antes de passado 8 dias depois do nascimento da cria; o infractor pagará a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite que tenha sabor amargo ou que seja de cor amarella: o infractor soffrerá a multa de 10$000.

E' prohibido vender leite de vaccas doentes e especialmente affectadas de molestias contagiosas, infecciosas ou constitucionaes e que estejam em más condições de nutrição: os infractores pagarão a multa de 30$000.

Não poderão fornecer leite os animaes que forem julgados em máo estado pelos medicos municipaes ou pela Inspectoria de Hygiene do Estado.

O vendedor de leite é obrigado a apresentar o competente visto dos medicos da municipalidade ou da Inspectoria de Hygiene, sempre que lhe for exigido pelos agentes municipaes, sob pena de 10$000 de multa.

—

Disposições do regulamento da Companhia Recife Draynage

Os moradores dos predios deverão communicar, sem demora, a empreza qualquer desaranjo que se der nos apparelhos e canos pertencentes ás suas casas

Os proprietarios ou locatarios das casas, em que houver apparelhos, participarão no escriptorio da Companhia, por escripto datado, qualquer interrupção ao serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que deu lugar, si for delles conhecida.

Si dentro de 24 horas seguintes á participação de que trata o artigo antecedente não tiver a Companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communicarão ao engenheiro fiscal que providenciará pela fórma do artigo seguinte:

O engenheiro fiscal, logo que receber a communicação de que trata o artigo antecedente. examinara ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e a causa desta.

Si pelo exame conhecer-se a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparal-a immediatamente, sob pena de pagar a multa de 10$000 e perda das annuidades, emquanto durar a interrupção do apparelho.

Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação, assim interna como externa, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

A companhia mandará remover o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal multa de 2$000 por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia.

Dr. *Emygdio Montenegro.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça 1.ª secção, em 24 de Novembro de 1894

EDITAL

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Triumpho, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cesar Gondim, para o municipio de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do citado Regulamento, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V de Medeiros.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral interino, scientifica-se aos Srs. proprietarios de casas novas ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o Decreto de 23 de Outubro ultimo, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do praso de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Pnblica do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1894.
O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Edital

Faz-se publico de ordem da Prefeitura que durante o corrente mez, recebe-se sem multa, o imposto de revisão de pezos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço e Varzea deste municipio, no Paço do Conselho Municipal das 9 1/2 horas da manhã as 3 da tarde.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de Dezembro de 1894.
O Secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da fazenda estadoal de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 14 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 1 na Praça de Pedro I, tendo o andar terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, em salão; o andar superior 4 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos; o sotão com 2 salas, cosinha interna medindo de frente 13 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 75 centimetros, pela quantia de 5:400$, feito o abatimento legal, visto que foi avaliada em 6:000$ e é esta a segunda praça. Pertence a Joaquim Rodrigues Duarte.

O sobrado de 3 andares n. 3 na rua do Vigario Tenorio tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em salão; o 1º. andar 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha fora e mais 1 quarto; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha fora com 1 saleta; o 3.º andar, 3 janellas, 2 salas, 5 quartos 1 sotão com 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 28 metros e 40 centimetros, avaliado em 20:000$. Pertence a Manoel Alves Guerra.

A casa de pedra e cal n. 1 B no Largo d'Assembléa com 1 porta de frente, em salão, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 30 metros e 10 centimetros, avaliada em 10:000$. Pertence a José da Silva Loyo & Filhos.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 27 á rua de Felippe Camarão, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cosinha fora medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada em 4:000$. Pertence a Lauriana W. da Silva Villar.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 223 á rua do Coronel Suassuna com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, pela quantia de 270$, feito o abatimento legal, visto como fôra avaliada em 300$ e é esta a segunda praça. Pertence a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

A casa n. 10 no Becco do Macedo, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, sendo um destes a cosinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 4 ditos e 20 centimetros pela quantia de 270$ feito o abatimento da lei, visto que fôra avaliada em 300$ e é esta a segunda praça. Pertence a Joaquim Gomes de Sá Leitão.

A casa de taipa n. 4 na rua da Gameleira, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, em mao estado, pela quantia de 40$500 feito o abatimento da lei, visto como fôra avaliada em 50$ e é esta a terceira praça. Pertence a Manoel Coelho da Silva.

A casa n. 51 á rua de Lomas Valentinas, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 95 centimetros, quintal murado, pela quantia de 2:430$ feito o abatimento da lei, visto que fôra avaliada em 3:000$ e é esta a terceira praça, Pertence a Anna Rosaria Prudencia dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 28 á rua de Antonio Henriques com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, sendo um do apparelho, não tem quintal, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 5 metros e 50 centimetros em pouco estragada, pela quantia de 162$ feito o abatimento da lei, visto que fora avaliada em 200$ e é esta a terceira praça. Pertence a Maria Joanna do Carmo.

A casa de pedra e cal n. 15 á rua do Marques do Herval com 4 janellas de frente e no oitão 4 ditas e 1 porta, 2 salas e 1 gabinete, 6 quartos, cosinha fóra com uma saleta, medindo de frente 9 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, portão ao lado de madeira em bom estado de conservação pela quantia de 7:200$ feito o abatimento legal visto que fora avaliada em 8:000$ e é esta a segunda praça. Pertence a Luiz Ferreira de Almeida.

A casa n. 28 na travessa da Praia do Forte, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, pequena cosinha e quintal, terreno foreiro, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e meio, em mao estado pela quantia de 524$880 feito o abatimento legal visto que fora avaliada em 800$ e é esta a terceira praça. Pertence aos herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa de taipa n. 262 B na rua Imperial com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal em aberto pela quantia de 180$ feito o abatimento da lei visto como fora avaliada em 200$ e é esta a segunda praça. Pertence Geraldo Antonio da Motta.

A casa de pedra e cal n. 266 a rua do Coronel Suassuna com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros, quintal murado e cacimba, 1 quarto com 2 janellas de frente e portão ao lado que dá sahida para a rua do padre Nobrega, avaliada em 8:000$. Pertence a Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

A armação envidraçada e envernisada e madeira de amarello e balcão, existentes a rua de Vidal de Negreiros n. 21, avaliada em 400$. Pertence a Alfredo Hilario dos Santos.

A armação de madeira de louro e balcão pintado a oleo, existentes na casa n. 27 a rua da Cadeia Nova, avaliada em 40$. Pertencem a João Pinto & C

A casa n. 57 á rua de Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, quintal murado e cacimba avaliada em 2:000$. Pertence a Maria Felippa da Conceição,

A casa de pedra e cal n. 11 a rua Imperial com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, quintal murado dos lados, avaliada em 500$. Pertence a Francisco Martins das Chagas,

A casa de pedra e cal n. 3 na travessa do Raposo com porta e janella de frente, 2 salas, 4 salas, quartos com as paredes cahidas em completo estado de ruinas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, quintal murado avaliada em 300$. Pertence a Emilia Leopoldina Lopes.

A casa de pedra e cal n. 3 na Travessa do Pocinho com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, quintal murado e cacimba avaliada em 1:000$ Pertence a Dionizio Dias Moreira Leite.

A casa de pedra e cal n. 25 a rua Dias Cardoso com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fora medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, quintal murado avaliada em 1:500$. Pertence a Francelina C. L. Bastos.

Freguezia da Boa Vista

A casa de pedra e cal n. 33 a rua de Luiz do Rego com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fora, medindo de frente 7 metros e de fundo 19

ditos e 80 centimetros, quintal murado e cacimba avaliada em 400$. Pertence a Henrique Palmeira.

A casa de taipa n. 47 a rua do Socego e outra de pedra e cal com 2 portas de frente, 1 sala, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado, e no interior desta uma me[illegible] com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente a casa 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros em completo estado de ruinas pela quantia de 180$ feito o abatimento da lei visto que fôra avaliada em 200$ e é esta a segunda praça. Pertence a José Maria Sodré da Motta.

O sobrado de 1 andar n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo o pavimento terreo 6 janellas de frente, 1 porta, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra com 2 quartos e o primeiro andar com 7 janellas de frente varanda de ferro, tres salas, dois quartos, cosinha fóra, tres quartos uma saleta, medindo de frente dezenove metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, quintal murado avaliada em 20.000$. Pertence aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 161 A, na rua d'Aurora com porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, edificado em um grande terreno todo murado com portão de madeira na frente medindo dita casa 14 metros e 60 centimetros de frente. 4 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 5:000$. Pertence a Izidoro Bastos de Oliveira.

O sobrado de 1 andar n. 61 a rua Visconde de Goyanna, tendo o pavimento terreo 2 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra com 1 saleta; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra com saleta, medindo de frente 7 metros e de fundo 17 ditos e 20 centimetros, quintal murado avaliado em 7:000$. Pertence a João Rodrigues da Silva Duarte.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 7 na Imberibeira com porta e janella de frente, duas salas, 1 quarto e cosinha externa medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros avaliada em 100$. Pertence ao Dr. Miguel J. de Castro Mascarenhas.

A casa de pedra e cal n. 35 na travessa dos Remedios com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 janellas no oitão, 4 quartos cosinha fóra, medindo de frente 8 metros e 8 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, frente murada com 1 portão de ferro, quintal cercado, pela quantia de 1:350$ feito o abatimento da lei visto como fôra avaliada em 1:500$ e é esta a segunda praça. Pertence a Francisco Sabino de Araujo.

A casa de taipa n. 4 na rua do Castello, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, terreno foreiro avaliada em 80$. Pertence a Joanna da Paz Varella.

A casa de taipa n. 210 na Estrada do Gequiá a Jaboatão com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, terreno foreiro, avaliada em 150$.

Outra dita n. 212 no mesmo logar, com 2 quartos, 2 salas, cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, porta e janella de frente avaliada em 10$. Pertencem a Joanna Maria da Conceição.

A casa de taipa de n. 137 na Estrada de Gequiá a Jaboatão, com 4 portas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 200$. Pertence a Antonio Joaquim da Silva.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife em 1 de Dezembro de 1894.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da Fazenda Estadual, de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que o agente José Jacintho Silveira no dia 10 de Dezembro do corrente anno, venderá pelas 11 horas da manhã, a rua Quinze de Novembro, outr'ora Imperador, a quem mais der e em novo leilão, a armação de madeira de amarello com frente envernisada e envidraçada, e balcão da mesma madeira tambem envernisada, existentes na livraria n. 4, a rua Primeiro de Março. avaliada em 500$. Pertence a Francisco Soares Quintas, em cujo poder se acham depositados, e se acham penhorados por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de Dezembro de 1894

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves

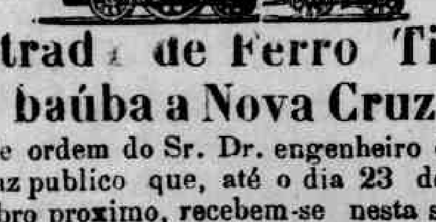

Estrada de Ferro Timbaúba a Nova Cruz

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe se faz publico que, até o dia 23 de Dezembro proximo, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada e devidamente selladas para o fornecimento de objectos de escriptorio para o primeiro semestre de 1895, sob as seguintes condições:

1.ª

A relação dos objectos estará á disposição dos proponentes na secretaria da Estrada todos os dias uteis das 10 ás 3 1/2 horas da tarde.

2.ª

Os objectos serão fornecidos de accordo com as amostras que acompanharão as propostas.

3.ª

Os proponentes farão um deposito de 100$000 na thesouraria da Estrada para garantia das respectivas propostas.

4.ª

O proponente cuja proposta for aceita perderá em bem da Estrada o deposito de que trata o artigo anterior, caso não assigne o respectivo contracto.

5.ª

Os depositos das propostas não aceitas serão restituidos aos proponentes.

6.ª

O contractante depositará além da caução do art. 3º mais a quantia de 400$000 para garantia de seu contracto.

7.ª

O contractante ficará sujeito a multa de 50$000 a 100$000 pela infracção do contracto, e ficará este nullo logo que o valor dessas multas attingir a 500$000.

8.ª

As propostas serão abertas na presença dos interessados a 1 hora da tarde do dia 24 do referido mez de Dezembro.

Parahyba, 27 de Novembro de 1894.

O secretario,

José Maria Nogueira.

E. F. C. P.

Fornecimento de Janeiro a Junho

De ordem da Directoria d'esta Estrada, se faz publico que no dia 14 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem se propostas na Secretaria d'esta mesma Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho de 1895, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma Secretaria.

Os proponentes deverão apresentar-se n'esta Repartição a hora acima indicada, trazendo suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça, a companhando-as as respectivas amostras.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará na Thesouraria da Estrada a quantia de..... 200$000, perdendo o direito a esta caução o proponente que preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Para garantia da boa execução do contracto, depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria, 5 de Dezembro de 1894.

José de Amorim,
Secretario.

— De ordem do Dr. sub-prefeito faz-se publico a quem interessar que no dia 7 do corrente, ao meio dia, na porta do Paço do Conselho Municipal, irão a praça para pagamento das despezas de apprehensão e deposito, tres cabras e quatro cabritos que foram apprehendidos em correição fiscal do 1º districto de S. José.

Ditos animaes serão entregues a quem quer que até a hora da praça prove seu direito e pague as despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA HESPANHOLA DE ZARZUELAS

DIRECTOR

Sr. José Bernad

MAESTRO REGENTE

Sr. Remigio Domenech

Quinta-feira, 6

Atrahente espectaculo comico

1.º A zarzuela comica em 2 actos

El postillon de la Rioja

2.º Finalisará o espectaculo com a zarzuela comica de mais successo no Brazil

O Duo da Africana

—

Aviso ao publico

Preços do costume

Haverá trem para a linha Principal e bonds para as linhas de Magdalena Fernandes Vieira e Afogados

O espectaculo começará as 8 horas e terminará no maximo as 11 1/2.

—

Sabbado, 8

Beficio da primeira actriz cantora

Sra. Eulalia Faiza

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

AVISO

Desta data em diante o trem que parte de Cinco Pontas ás quartas feiras e domingos com passageiros destinados ao Estado de Alagôas, parará tambem, na ida e na volta, nas estações de Frexeiras e Ribeirão para tomar ou deixar passageiros.

Escriptorio da Superitendencia, Cabo 4 de Dezembro de 1894.

Wells Hood
Superintendente

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão capitão director interino desta arsenal, convida-se a todas as costureiras matriculadas no mesmo arsenal, para reformarem, até o dia 31 do corrente as respectivas cartas de fiança, afim de serem incluidas na nova matricula

Secção de costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1894.

João Tiburcio Ribeiro
Alferes encarregado.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 6 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 4 de Dezembro de 1894.

O 1º secretario,
B. Regueira.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 17.ª corrida que se realizará no dia 16 de Dezembro de 1894

6.º Anniversario do Prado da Estancia

Encerrando-se as 6 1/2 horas da tarde em ponto

1.º PAREO—**Anniversario**—2.000 metros. Handicap. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo 100$000 ao terceiro.

Peso—Bismarck 2.º, Aventureiro e Nababo 56 kilos; Camors, 55 kilos; Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo e Plutão, 50 kilos; Turco 2.º e Tudo-é 48 kilos; Fumaça 2.º, 45 kilos; Maurity, Ally-Stoper e Pigmeu, 40 kilos; e os demais 38 kilos.

2.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. Handicap Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismark 2.º, Aventureiro, Nababo, Camors, Triumpho, Piramon, Feniano, Pyrilampo, Plutão, Turco 2.º, Tudo-e, Fumaça e Ally Stopper e Pygmeu.

Pesos—Hirondelle e Mascotte, 54 kilos; Ida e Berlim, 52 kilos; Malaio, 51 kilos; Dublin, Toulon, Pirata, Cingo, Vingador, Pathchouly, Ybo e Garimpeiro, 50 kilos; Caraunas, Narciso, Ema, Bitury, Furioso e Colosso, 48 kilos; os demais 40 kilos.

3.º PAREO—**Ferro Carril**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Hirondelle, Mascotte, Ida, Berlim, Malaio, Dublin, Toulon, Pirata, Patchouly, Ybo, Garimpeiro, Cingo, Caraunas, Narcizo, Ema, Batury, Vingador, Furioso e Colosso.

4.º PAREO—**16 de Dezembro de 1889**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril e mais Tupy 2.º, Palhaço, Gallet, Dictador, Teimoso, Frontin, Traquinas. Tenor 2.º Regente. Pontable, Petropolis, Fuzileiro, Prussiano, Galante, Vivas. Enireb, Pharizeu, Baralho, Piano, Mourisco, Talicier, Vingança. Gatuno, Mouro e Beija-Flôr.

5.º PAREO—**Aos Sportmans**—900 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo Derby Club de Pernambuco, Ferro Carril, 16 de Dezembro de 1889 e mais Scepticismo, Telispher, Malange. Boccacio 2.º, Rio Grande, Piramon Seductor e Zig-Zag.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 75$ ao segundo e 25$ ao terceiro.

Art. 5.—Hirondelle, Fumaça 2.º, Mascotte, Tupy 2.º, Beija-Flor e Palhaço.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O pareo Anniversario só será considerado realisado inscrevendo se e correndo 8 animaes de 5 proprietarios differentes e os demais 5 animaes de 4.

A inscripção encerrar-se-ha improterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde de terça feira, 11 do corrente, não sendo acceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corridas e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente encilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os cotejos só serão admittidos até terça feira á tarde.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

GRANDE FESTA EM Solemnisação ao 6.º anniversario DO Prado da Estancia

DOMINGO 16 de Dezembro de 1894

ULTIMA CORRIDA DESTE ANNO

Os Ingressos dão direito aos seguintes premios para a festa do Natal:

1.º Uma linda e importante salva de prata de lei, com 50 libras sterlinas.

2.º Um riquissimo estojo forrado de setim azul claro, contendo um importante serviço de alto valor para chá, com 6 peças.

3.º Um finissimo album para retratos com caixa de lindas peças de musicas.

A distribuição dos premios será feita pelas machinas DERBY CLUB depois do ultimo pareo.

OS INGRESSOS ACHAM-SE Á VENDA NOS SEGUINTES LOGARES

Na Secretaria do DERBY CLUB, rua Duque de Caxias n. 20, 1.º andar.;

Na Livraria Franceza, rua 1.º de Março n. 9, e outros lugares que serão annunciados.

O resto dos bilhetes no dia da corrida nos portões do Prado.

Os premios em exposição na vitrine da casa de joias dos Srs. Joseph Krause & C., á rua 1.º de Março n. 6.

Nesta corrida haverá o recurso dos Sportmans em substituição das poules sem rateio.

Hospital Portuguez

Assembléa Geral ordinaria

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios, para realizar-se a assembléa geral anteriormente annunciada, são novamente convidados os Srs. socios e todos os membros da actual Junta Administrativa, a reunirem-se domingo 9 do andante ao meio dia, na secretaria do Hospital para dar-se execução ás disposições dos §§ 2.º e 3.º do art. 17.º dos Estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 5 de Dezembro de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario

Directoria Geral da Fazenda do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado, faço publico que no dia 6 do corrente mez pagar-se-ha na Thesouraria desta Repartição a folha dos empregados do Gymnasio e Congresso, os seus vencimentos correspondentes ao mez de Novembro proximo findo.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1894.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

COMPANHIA DE

Tecidos Paulista

Chamada de capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social á realisarem até o dia 23 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio proximo a esta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a quarta e ultima prestação das acções subscriptas á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 24 de Novembro de 1894.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da reforma dos estatutos e integralisação das acções, no dia 12 de Dezembro proximo, ao meio dia, no 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 1[illegible].

Recife, 25 de Novembro de 1894.

O presidente,
Joaquim Olinto Bastos.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Declaração

De ordem do Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano, faço saber a quem interessar possa que a Internunciatura Apostolica, por delegação da Santa Sé concedeu a S. Exc. Rvma. faculdade de permittir missas resadas á meia noite do Natal, mas somente em egrejas e capellas publicas de sua Diocese, e isto em casos particulares e havendo justa razão; pelo que os Rvms. vigarios sacerdotes e mais interessados que precisarem ultilisar-se desta graça, devem-n'a requerer em tempo, allegando as razões que justifiquem a concessão da licença, sem o que não se poderão celebrar missas resadas na referida noite do Natal senão depois do romper da aurora.

Palacio da Soledade, 28 de Novembro de 1894.

Padre *Casimiro Tavarse Dias,*
Secretario do bispado.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr Dr. director e em cumprimento do disposto no art. 371 dos Estatutos vigentes faço publico que se acha designado o dia 7 do corrente pelas 12 horas para a collação do grão dos bacharelandos deste anno, cujos nomes vão abaixo mencionados, e pelo presente os convido á comparecerem no dia e hora indicados no salão de honra desta faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O secretario,
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

—

Lista dos bacharelandos que devem receber o grão em sciencias juridicas e sociaes a 7 de Dezembro de 1894.

1 Juvencio da Costa Britto.
2 João da Silva Porto.
3 Manoel Hygino da Silva Passos.
4 José Pereira Chermont Rayol.
5 Francisco Xavier Monteiro da Franca.
6 Prescillo Auspicio da Cruz Cordeiro.
7 Antonio Feliciano Guedes Gondin.
8 Enéas Coelho Pontes.
9 Francisco de Paula Pinheiro.
10 Demosthenes Urbano Figueira de Mello.
11 Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
12 Massilon Ferreira da Nobrega.
13 Ayres de Albuquerque Gama.
14 Virgilio Bacellar Caneca.
15 Ricardo Brenand Monteiro.
16 Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho.
17 Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.
18 Antonio Correia Gomes de Almeida.
19 Thomaz Miranda de Paula Pessoa.
20 Joaquim da Costa Leite Junior.
21 Salvio Sá Gonzaga.
22 João Baptista de Vasconcellos Chaves.
23 Manoel Alves Pires Tojal.
24 Alderico Guimarães Bastos.
25 Francisco Marques de Góes Calmon.
26 Luiz Rodrigues de Medeiros,
27 Raymundo Gonçalves da Cunha e Silva.
28 Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida.
29 Arthur de Sá e Souza

Em sciencias juridicas

1 Lupicinio Amynthas da Costa Barros.
2 Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante Junior
3 Antonio Regino do Amaral Filho.
4 Miguel José da Motta Junior.
5 João Duarte de Barros.
6 José Lucas Soares Raposo da Camara,
7 Argeu Hortencio Monjardim.
8 Vasco da Gama Lamenha Lins.
9 Adolpho Cabral Raposo da Camara.
10 Augusto Sylvio Barretto.
11 Alfredo de Miranda Castro.
12 João Tavares de Carvalho e Silva.
13 José dos Anjos Cesar Burlamaqui.
14 Pedro de Assis Rocha.
15 Americo Pinto do Amaral Lisboa.

Em sciencias sociaes

1 Isaac Servio Ferreira.
2 Francisco José da Silva Porto.
3 José Pedro Carneiro da Cunha.
4 Antonio Carlos Muniz Salazar.
5 Arthur Santa Cruz Oliveira.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

(Confere).

O secretario,
J. *Telesphoro da Silva Fragoso.*

Companhia DE Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre uma proposta de quitação em favor do ex-thesoureiro da mesma companhia, e tambem sobre uma outra da directoria, em relação a uma emissão de debentures.

Recife, 1 de Dezembro de 1894.

Bento Magalhães
Gerente.

Companhia Distillação de S. José (Barreiros)

Convido os Srs. accionistas a realisar a 3.ª entrada de 20 0/0 ao valor de suas acções até o dia 15 do corrente em mão do Sr director thesoureiro no seu engenho Tentugal.

Barreiros, 1 de Dezembro de 1894.

Francisco da R. Hollanda Cavalcanti Sobrinho,
Director-presidente.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

A commissão de festejos do exame e encerramento da aula de musica dessa sociedade, devidamente autorisada pela directoria, convida a todos os associados e suas Exmas. familias, e bem assim a todos os seus collegas das diversas aulas do Atheneu, para assistirem ao exame de musica que terá logar ás 7 horas da noite de 6 e o sarão musical e dansante que principiará ás 8 horas da noite de 7 do corrente.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

O secretario da commissão
Manoel Prazeres.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração annuncia que no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 6 segundo andar acham-se a disposição dos senhores accionistas, o balanço referente ao anno findo em 30 de Junho proximo passado e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas.

Recife, 27 de Novembro de 1894.

Veneravel

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas na igreja da Madre de Deus.

Para dar cumprimento ao que dispõe o § 12 do art. 22, e § 2º do art 44, titulo 6º capitulo unico do compromisso que nos rege, e de accordo com o nosso mui digno provedor, convido a todos os nossos caríssimos irmãos para que se dignem comparecer em nosso consistorio sabbado 8 de Dezembro corrente, ás 11 1/2 horas do dia, para reunidos em assembléa geral, proceder-se a eleição da nova mesa administrativa para o anno compromissal de 1895, e tratar-se da reforma de alguns artigos do nosso compromisso, cuja proposta será devidamente apresentada.

Secretaria da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas aos 5 dias do mez de Dezembro de 1894.

O secretario
José Francisco S. Leitão.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Não tendo por falta de numero se reunido a assembléa geral nem o conselho administrativo, são os socios convocados para se reunirem ao meio dia de 12 do corrente, na séde da sociedade, á rua do Vigario n. 19, 1º andar, sala de [illegible], podendo na fórma dos estatutos o conselho funccionar com os socios que se acharem presentes.

Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O vice-gerente
Paulo de Amorim Salgado.

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Pratico da costa

Precisa-se de um pratico da costa do sul para viagem de um vapor ao Rio de Janeiro.

Trata-se com a Companhia Serviços dos Portos, na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

K'notts Ptince Line os Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O vapor inglez

Afghan Prince

E' esperado de New York até o dia 11 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Tem magnificas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

—

Para cargas e encommendas trata se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Knott's Prince Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

O vapor inglez

Imperial Prince

E' esperado do porto de New York até o dia 16 de Dezembro seguindo depois da necessaria demora para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga encommendas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

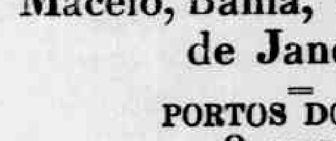

Espera-se portos do norte até o dia 6 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

=

PORTOS DO SUL

O paquete

Alagoas

Commandante Carneiro

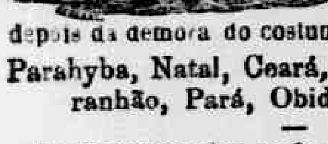

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

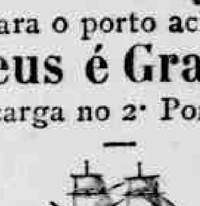

Aracaty

Segue para o porto acima o hiate

Deus é Grande

Recebe carga no 2º Ponto

—

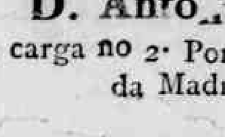

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hiate

D. Antonia

Recebe carga no 2º Porto.

da Madre Deus n. 8

Companhia de Navegação Carioca

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Santelmo

Commandante David Tomkinson

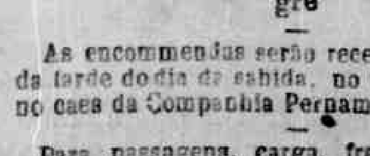

E esperado do sul até o dia 7 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

—

As encommendas serão recebidas até á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no caes da Companhia Pernambucana n.

—

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Piloto

Precisa-se de um piloto de carta para viagem de um vapor ao Rio de Janeiro.

Trata-se com a Companhia Serviços dos Portos na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Barca allemã «Albatroz»

Parà

Seguirá brevemente com destino ao Pará a barca allemã «Albatroz» para onde recebe carga; a tratar com o consignatario João de Aquino Fonseca, Rua do B. do Triumpho nº. 20

O vapor nacional

Aguamarè

Este vapor é esperado nestes poucos dias dos portos do sul, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com a

Consignataria

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA

58—Rua do Amorim—58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado do sul até o dia 8 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

—

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com os

AGENTES

—

O paquete Trent

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 de Dezembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes

—

Este vapor só recebe carga e passageiros de terceira classe.

—

O paquete

Magdalena

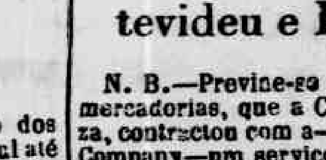

E' esperado da Europa até o dia 13 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Geneat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo dem orarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

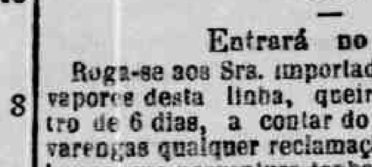

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

—

Recebe carga a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

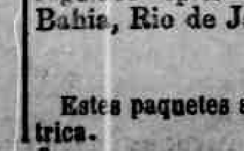

E' esperado da Europa até o dia

6 de Dezembro

seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens e encommendas etc. á tratar com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Galicia

E' esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala pela

Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

LEILOES

— Quarta-feira, 12, deve ter logar o leilão de 19 casas terreas na cidade do cabo, bem como a officina de ferreiro, guindastes, moendas, caldeira, toneis, bronzes, correntes e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do subdito inglez Thomas Dockray.

A's 8 e 20 minutos partirá o trem que dará passagem aos concurrentes.

LEILÃO

Na cidade do Cabo

Das 18 casas terreas, uma dita em a qual está montada uma officina de ferreiro e utensilios.

Tres moendas, 1 caldeira (força de 10 cavallos), um guindaste montado em um wagon.

Uma machina de tornear, sobresalentes, bronzes, correntes de differentes tamanhos e grossuras e muitos outros objectos pertencentes a officina do fallecido Thomaz Do Kray

Na cidade do Cabo

EM DIFFERENTES LOTES

Quarta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pinto levará a leilão no dia e hora acima mencionados, por autorisação do Sr. consul de S. M. Britanica, em presença do seu delegado e por conta e risco de quem pertencer, as casas, officina de ferreiro, e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito inglez Thomas Do Kray, existentes na cidade do Cabo, onde serão vendidas com a chegada do trem que parte do Recife as 8 horas e 20 minutos da manhã de quarta-feira, 12 de Dezembro.

Leilão

Da casa terrea n. 46 sita á rua Padre Muniz outr'ora rua Nova de Santa Rita, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, cosinha externa, quintal murado, edificada em terreno proprio, pertence a ao menor Alvaro e ao herdeiro maior Francisco de Paulo Figueiredo Cruz

Quinta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e a requerimento do tutor do menor a casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal.

Segundo leilão

De um terreno em aberto na Passagem da Magdalena á rua de Epaminondas de Mello, com 13 metros e 80 centimetros de frente e 37 metros de fundo onde existe uma pequena casa com uma sala e um quarto tendo uma porta na frente

Quinta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo fallecimento de D. Porcia Constança de Mello, do terreno acima, o qual é vendido para pagamento de despezas do inventario.

EM SEGUIDA

O mesmo agente venderá em leilão os predios seguintes, situados na travessa do Caes de Capibaribe, ou rua de Eustaqio Gomes, freguezia da Boa Vista,

A SABER:

Uma casa sem numero e 7 ditas de ns. 2, 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 2 E e 2 F, edificadas em terreno proprio, rendendo 93$000 mensaes.

Agente Britto

Grande leilão

De mobilias, commodas, lavatorios, cadeiras de diversas qualidades, 1 machina de costura Synger, 1 piano, estantes para musica, etageres, guarda vestidos, guarda roupa, aparadores, canteiros diversos, quadros, jarros e outros muitos objectos

Quinta-feira 6 do corrente

Rua do Bem Fica n. 1, na Magdalena junto a ponte grande

A'S 10 E 1/2 HORAS

Bond ás 10 e 1/2, passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

D'uma linda armação, nova e envidraçada, com balcão e tampo de pedra marmore

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Praça Maciel Pinheiro n. ...

Engenho Penderama

LEILAO

Do importante engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, animaes vaccum e cavallar, carros, moveis e mais pertences do dito engenho

Sabbado, 15 do corrente

Ao meio dia

O leilão terá logar

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Martins levará a leilão a requerimento do Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, inventariante dos bens deixados pela finada D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, o engenho Penderama, com todas as suas terras e servidões, com os limites e demarcações actuaes, animaes vaccum e cavallar com todas as suas dependencias e utencilios.

Terceiro leilão

Das dividas na importancia de 18:291$760, pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro

Terça-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e a requerimento do inventariante do espolio de Antonio da Silva Castro, levará a 3º leilão as dividas acima mencionadas, servindo de base a offerta de 1:471$000.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Um moço de confiança, solteiro, com bastante pratica do commercio e dando garantias de sua pessoa, offerece-se para dirigir qualquer estabelecimento commercial nesta cidade ou fóra della, mediante interesse nos lucros ou contrato: quem pretender deixe carta fechada na redacção desta folha com as iniciaes—M F

— Vende-se um sitio em Bonito, com um quarto de legoa de frente e meia legoa de fundo, todo regado por diversas nascentes d'agua, e de toda producção, optimo para se levantar um engenho d'agua por ser facilimo um açude, em virtude de serem as terras todas accidentadas, dista da estação do Côrtez menos de duas legoas: a tratar na rua de Palma n. 49.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, á tratar á rua da Cadeia n. 35.

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C., contracta-se artistas que sejam peritos.

Rua de S. João n. 48.

Rua Barão da Victoria n. 49.

Mudança

O advogado Dr. João Vieira de Araujo mudou seu escriptorio para a rua 15 de Novembro (outr'ora do Imperador) n. 48.

Copeira

Precisa-se de uma copeira á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Ao commercio

Ernest Kalm avisa ao commercio que mudou seu escriptorio e armazem para a rua Barão do Triompho (antiga do Brum) n. 41.

Ao publico

A Companhia Serraria Pernambucana avisa aos seus freguezes que o Sr. João Epiphanio de Almeida Cavalcante deixou de ser seu empregado, e que desta data em diante fica encarregado da cobrança o Sr. Antonio da Motta e Silva.

Recife, 28 de Novembro de 1894.

Pela Companhia Serraria Pernambucana,
M. F. Cunha.

Bom emprego de capital

Vende-se a importante casa grande e nova, toda de pedra e cal, onde funcciona o unico estabelecimento que existe na Colonia Suassuna.

Uma grande cocheira, gallinheiro e mais dependencias, e um sitio arborisado.

Lugar de grande futuro por estar junto da usina Progresso Colonial em vespera de funccionar com ramal da estrada de ferro de Jaboatão á Colonia.

A casa e sito estão alugados e rendem 40$000 mensaes.

O motivo da venda não desagradará; a tratar na cidade de Jaboatão com o proprietario

J. P. Montessuy.

Bom negocio

Vende-se uma bem afreguezada mercearia, com pouco capital, na povoação de Primavera, rua do capitão Lima n. 38; o movel da venda é molestia em seu proprietario.

Sitio

Precisa se alugar um sitio murado e que tenha algum pasto ou capim, e uma pequena casa perto de linha de bonds ou 1ª secção de trem; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, e durma em casa dos patrões: na rua da Concordia n. 32, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, a tractar na rua do Rangel n. 53.

Copeiro

Precisa se com urgencia de um bom copeiro; na rua Visconde de Goyanna n. 207, Entroncamento, paga se bom ordenado.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira para a Varzea: a tratar na rua do Cr... n. 19, loja.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite

DOENCAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cº, rua de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO

a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS

o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

de EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimos somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma «Rosa branca» com o completo endereço.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas, Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

Telegramma do Sul

Solução anti-cancerosa

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral Pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12, de Alexandre Santos Selva

Preço de um vidro=2$000

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 15 annos com pratica de molhados; na rua do Bemfica n. 35, Magdalena.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua Direita de Afogados n. 66 A, refinação.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira para casa de pequena familia, á tratar na rua do Paysandu nº 19.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com uma criança e mais serviços; a tratar na rua da Intendencia n. 7.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Ajudante de guarda-livros

Um moço sufficientemente habilitado em escripturação mercantil offerece seus serviços como auxiliar de guarda livros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, muito propria para principiante, com accommodações para familia, á estrada nova de Caxangá n. 85, proximo a estação do Cordeiro; a tratar na mesma.

Ao commercio

José Fortes Martins scientifica que vendeu ao Sr. José Domingues o seu estabelecimento de molhados sito no povoado de Apipucos á travessa do engenho Dous Irmãos, livre e desembaraçado de qualquer onus. Se alguem se julgar prejudicado, apesente-se no prazo de tres dias.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

Ao commercio

José Domingues comprou ao Sr. José Fortes Martins o seu estabelecimento de molhados, sito no povoado de Apipucos, á travessa do engenho Dous Irmãos n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de Dezembro de 1894.

Vende-se

Vende-se no Arrayal duas casas terreas de pedra e cal junto a estação da Casa Amarella, a entrada para a estrada do Brejo n. 4 e 6 que rende cada uma 30$000 mensaes, a tratar com o agente Pestana a travessa do Corpo Santo n. 27.

Ama

Na rua Vidal de Negreiros n. 40, precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas.

AMA

Na rua da Concordia n. 128 precisa-se de duas amas, uma para andar com menino e outra para cosinha, que durmam em casa.

— Aluga-se uma casa com bons commodos para familia, sita á rua Amelia n. 13; a tratar na rua da Contenda n. 2, taverna.

Demarcação de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini. Residente na cidade da Escada rua do Rio n. 12.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira em Olinda á rua de S. Pedro ... n. 1; trata-se na mesma casa ou na rua Princeza Isabel n. 6, nesta cidade.

ILEGÍVEL

Attenção

Beirão & Almeida, pedem aos seus freguezes que se acham em atraso, quer nesta cidade quer fóra della, que venham ou mandem saldar seus debitos até o fim do corrente anno, sob pena de serem chamados nominalmente pelas folhas desta capital, de Janeiro em diante.

24—11—94.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

VINHO—CLARETE ESPECIAL
DE
Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES
GUIMARAES & VALENTE
9 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

A Companhia Serraria Pernambucana

30 e 32 — rua do Dr. José Marianno — 30 e 32

(Antigo Caes do Capibaribe)

TEM PARA VENDER :

Marmore branco de superior qualidade.
Marmore de cores idem idem.
Espelhos de diversos tamanhos para toilletes guarda vestidos etc.
Portas, caixilhos, grades, portões, escadas etc.
Bancos de ferro e madeira para jardim.
Palha de superior qualidade para moveis.

Contracta toda e qualquer obra de carpina por menos do que em outra qualquer parte, para o que tem um pessoal escolhido e habilitado para esse fim.

Os Srs. proprietarios e mestres de obras encontrarão sempre um completo sortimento de madeiras, taboas, traves, enxamés, caibros etc. por preços modicos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS
COMPLETO SORTIMENTO
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas.
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam :
Cestas de diversos tamanhos para compras
Berços
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E rouperros
Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais reduzidos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)
Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.
Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)
Poças Mendes & C.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognaes finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a liquidar muitas de suas mercadorias por preços que admira.

Contendo :

Zephiros muito largos com listas e quadros para vestidos e roupa de creanças fazenda de 400 rs. por 240 rs. o covado para acabar.
Chitas americanas e nansurks finas a 320 o covado.
Casinetas e brim para roupa de homem e creanças a 500 e 600 o covado.
Cachemiras com uma largura, para vestidos, a 400 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$ e 12$ a peça.
Bramente de linho 4 larguras a 3$000 o metro.
Cortes de casemira finas a 8$000 um
Colxões francezes para cama a 15$000.
Mosquiteiros americanos a 15$000.
Merinó preto e liso e lavrado muito fino a 1$600 o covado.
Sarja preta para roupa de homem a 2$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 12$000.
Espartilhos de cor e ça a 8$000 e 10$000 um.
Velludo russo padrões modernos a 800 reis o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia para cama e janella a 10$ o par.
Atoalhado bordado para mesa a 3$000 o metro.
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Brim branco de linho a 2$ a vara.
Aventaes para meninas e moças a 1$ e 1$500 um.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Setinetas de todas as cores a 600 rs. o covado.
E muitos outros artigos que só se vendo.

19—RUA 1° DE MARÇO—19

Telephone 61

LOJA DO POVO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa [illegible] para Dôr de Dentes, [illegible] do Rosto e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é [illegible] e precioso para Dôres Rheumaticas, [illegible] Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Toreduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos.
Unguento Maravilhoso.
Remedios Syphiliticos.
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys [illegible] gratis, [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
102 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

E' a pura verdade

Não lançamos mão dos jornaes para annunciarmos mercadorias que não temos em nosso estabelecimento e nem illudimos a bôa fé do publico annunciando gatos por lebres.

Madapolão americano lavrado, 20 varas, 8$000 a peça
Panninho lavado 10 varas.
Lindo sortimento de sêda.
Chitas para coberta, 320 réis o covado.
Lindissimo sortimento de lã e sêda.
Merinós de côres, 1$200 o covado, lã pura.
Phantazia em lã e algodão brancos e de côres.
Surá de todas as côres.
Vestidos em cartões, brancos e de côres.
Flanella azul, 3$500 o covado.
Crepom azul marinho.
Merinó azul marinho.
Merinós pretos de 1$200 á 3$500 o covado.
Mesellas francezas e inglezas.
Bolsas de tapete.
Ditas de couro inglezas e francezas.
Lindo sortimento de fichús.
Bonitos chailes de cachemira.
Colchas brancas e de côres.
Cobertores americanos grandes a 2$800.
Colchas a 3$000.
Capas empermeaveis para senhoras e homens.
Sobretudo, duas vistas.
Esplendido sortimento de roupinhas para meninos e meninas.
Vestuarios para baptisado.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Tapetes para sofá, cama e portas.
Grande sortimento de espartilhos.
Esplendido sortimento de bijoterias.
Lindo sortimento de gorgurinas pretas e de côres.
Cortinados de crochet e cambraia.
Mantilhas pretas e de cores, de algodão e de sêda.
Grande sortimento de roupas feitas, pretas e de côres.
Roupas para banho.
Camisas bordadas de linha para homem.
Camisas para dormir.
Camisas de flanella com lista de sêda

A amabilidade e a sinceridade com que uzamos para com todos os freguezes e mais ainda attendendo a reducção dos preços que tem sido feito em todas as fazendas, convida a um passeio a este bem montado estabelecimento.

Estrellas d'America
12—Rua 1° de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

FOLHETIM 48

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—:o:—

XIII

(Continuação)

— Além disso, concluio Lombard, elle agora já é um homem e dispensa perfeitamente conselhos... Basta de discursos... tenho uma fome de lobo... Vamos ! Apressemo-nos !

Magdalena, que se conservava silenciosa, começou a preparar a mesa rustica, cujos pés feitos de pedaços de madeira, estavam fincados no solo de terra socada.

Em torno desta mesa, desprovida de toalha, alguns banquinhos não menos rudimentares ; contra a parede do fundo, uma mesa *buffet* de madeira branca ; pintado grosseiramente para imitar acajou, um forno, acima do qual estavam dependurados os utensilios da casa, eis toda a grossa mobilia da peça onde Branca e seus hospedes se achavam reunidos.

No tecto baixo, formado de taboas enegrecidas de alcatrão, balançava-se entre uma fila de arenques e uma restea de cebolas uma lampada suspensa por uma hastea de ferro que espalhava um acre odor de petroleo.

Neste local estreito, enfumaçado, em que quatro pessoas custavam a se mover, a moça podia julgar-se ainda a bordo do *Esperança*.

O *menu* da ceia preparado por Magdalena, era muito simples : uma sôpa e um pedaço de toucinho envolvido em couves e batatas.

Satisfeito seu primeiro appetite Lombard, que em poucos minutos juntos tinha por si só comido tanto quanto os outros convivas e bebido mais de um litro, poz se a contar detalhadamente as peripecias da viagem de Branca.

Logo no preambulo, João, impaciente por sahir, levantou-se e, sem mais formalidades, disse :

— Conheço a historia a fundo e vou-me embora ; boa noite a toda a companhia.

— Vai-te ; ninguem te prende, disse Jacques.

Depois, quando sahio, elle accendeu o cachimbo, encostou-se á mesa e proseguio tranquillamente sua narrativa, apenas interrompendo-a para molhar a palavra.

Emquanto fallava, sua mulher não cessava de examinar furtivamente Branca que, muito confusa, conservava os olhos baixos.

Magdalena começava a se interessar pela recem-chegada : obedeceria ás suggestões da curiosidade feminina ?

Cousa certa, os pontos mysteriosos da aventura a captivavam ao mais alto ponto e chegavam a apertar a moça com perguntas que se poderiam attribuir a um sentimento de solicitude, de tal modo affectava ella um tom doce, quando a fazia...

— Não tem então pais ?

— Não, senhora.

— E' uma moça abandonada ?

— Abandonada... só no mundo, sim, senhora ; é isso !

— Chama-se Luiza ; mas seu nome, seu nome de familia ?

— Não o tenho.

— Que fazia então ?... Suas mãos são muito brancas e muito delicadas para quem quer que trabalhe.... E depois dir-se-hia que não tem o costume de fazer serviço.

Como a pobre fugitiva, forçada em seus ultimos entrincheiramentos, não achasse mais resposta, Magdalena precipitou as perguntas :

— Emfim que fazia ?... Onde estava ? Com certeza sahio de algum lugar quando se atirou n'agua. Comeu então a sua lingua ? Vamos, pequena, diga a verdade .. Ninguem vai ralhar comsigo... Para todo o peccado ha sempre misericordia. A Lombard, por mais persuasiva que procurasse tornar-se, por mais insinuante que quizesse fazer-se, não foi mais feliz em seu interrogatorio do que havia sido seu marido, a bordo do *Esperança* ; apenas conseguio provocar na moça nova crise de desespero.

Incapaz de imaginar uma fabula com todas as suas peças, firmemente resolvida, além disso, a guardar o segredo de sua identidade, exclamou :

Oh ! por piedade, minha senhora ; não me pergunte mais cousa alguma... Não posso responder-lhe .. Se soubesse quanto sou desgraçada !.. Não me expulse !... Conserve-me, eu lh'o peço ! Não se ha de arrepender... Serei sua criada obediente e dedicada ; trabalho algum será duro ou penoso para mim e... eu hei de estimal-a muito !

Ella supplicava com as mãos juntas, os olhos cheios de lagrimas, commovente pela sinceridade de sua dôr e por sua belleza juvenil, cujo brilho era augmentado por sua exaltação.

O barqueiro lançava sobre ella olhares inflammados.

— Vamos, vamos ! basta de perguntas ! exclamou elle ; é uma bella e excellente menina e... nós a conservamos.

— Se ella é excellente, respondeu Magdalena, facilmente achará collocação e não custará a empregar-se melhor do que aqui.

— Mas emquanto espera... precisa de um abrigo. Não a pesquei e não a trouxe de Pariz para pôl-a fóra, declarou Lombard prestes a zangar-se de novo, á menor resistencia.

Magdalena previo o perigo de um conflicto, tanto mais para temer quanto seu marido, a conversar, tinha esgotado diversos copos.

Furtou-se, segundo sua tactica habitual.

— Pôl-a fóra ? Quem é que te disse isso ? Quem te ouvisse julgava que tenho o coração mais duro que uma pedra... Somente onde havemos deital-a ? O commodo é já pequeno para nós tres...

— Está ahi ! Tu mesmo estás embaraçado como eu ! Os homens são todos assim : decidem, ordenam sem saber se as cousas são possiveis.

— Ha de se arranjar tudo, murmurava Jacques, um pouco desconcertado por esta objecção de ordem material.

Depois de uma deliberação de alguns minutos, os esposos Lombard ficaram de accordo : só havia um meio de resolver a difficuldade : alojar sua pensionista na palhoça.

A morada do barqueiro, já o dissemos, consistia na maior parte em um velho buraco feito de restos de saveiros.

No interior divisões de pranchas reforçavam a peça em tres compartimentos, o do meio, medindo apenas seis metros quadrados, servia ao mesmo tempo de cozinha e de sala de jantar ; era a peça commum da familia, entre os dous quartos, se se póde dar este nome aos compartimentos muito mais estreitos por onde se entrava, á direita e á esquerda. O casal dormia n'um, o filho no outro.

O segundo reducto, semelhante aliás ao primeiro, communicava por uma escada de moleiro com o pombal que estava por sobre o tecto.

Esta divisão, mal fechada, estava cheia de objectos fóra do uso.

Os Lombards chamavam-na a casinhola, não sem um certo desdem, porque até então tinham-na considerado inhabitavel e quando muito propria para lá guardar os trastes velhos do casal.

Magdalena lembrava-se de que entre estes trastes velhos havia um pessimo leito de correia.

Um colchão fundo, um lençol espesso e rugoso como o panno de uma vela, velha cobertura de lã completavam a cama pouco confortavel e pouco macia da moça.

Penetrando nesta toca, Branca experimentou uma certa sensação de desgosto. Quanto á sua impressão moral, foi uma destas tristezas indiziveis que regelam o coração.

Comtudo ella conseguio dominar-se, e, ajudada por seus hospedes, procedeu sem entraquecer á sua installação summaria

Apezar do horror do lugar, tinha pressa, depois de uma noite penosa e deste terrivel dia, de se achar só com os seus pensamentos.

— Aqui a senhora não fica exactamente como uma princeza, disse Lombard, quando terminaram os preparativos ; mas isso ha de se arranjar pouco a pouco.

— Além disso, não ha de ser por muito tempo, accrescentou Magdalena por entre dentes.

— Teremos tempo de conversar amanhã, replicou o barqueiro. Durma bem ; não tenha máos sonhos... Boa noite, menina Luizinha. E Lombard, muito feliz por affirmar sua protecção benevolente com o emprego deste diminutivo, estendeu sua larga mão á moça, em testemunho de boa amizade.

Magdalena mostrou-se menos expansiva. Observou-lhe que se fosse frioreata, seus proprios vestidos estendidos sobre a cama suppririam a insufficiencia dos cobertores, recommendou-lhe que não se esquecesse de apagar a luz—medo do fogo —e disse-lhe que dormisse o mais depressa, porque era preciso estar de pé muito cedo, no dia seguinte, pela manhã.

Alguns instantes depois, mettida na miseravel casinhola, Branca evocava no meio das trevas da toca as figuras consternadas d'aquelles a quem deixara, e aos quaes talvez nunca mais tornasse a ver.

Que pensariam della n'aquelle momento ?... Que fariam elles ? Quanta agonia devia causar-lhes o seu mysterioso desapparecimento.

Sentia-se tomada de um grande enternecimento ; mas apressou-se em enxugar as lagrimas e com uma curta prece sentiu-se mais corajosa.

Lembrava-se de ter ouvido, pouco tempo antes, em um concerto, a bella poesia de Victor Hugo posta em musica :

Vós que choraes, vinde a este Deus, por-
(que elle chora
Vós que soffreis vinde a elle, porque elle
(vos cura.

E n'aquelle momento parecia-lhe ouvil-a ainda, como se a voz celeste de um anjo da guarda a cantasse em sua cabeceira.

Se já não se tinha acabado para ella o tempo de chorar e de soffrer, estava prompta a passar pelas provas que lhe impuzesse a soberana justiça, em troca da cura de sua alma.

(*Continúa.*

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL